

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20ª DA REPUBLICA N. 99

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 1903

As assignaturas do «Diário Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMARIO

Actos no Poder Executivo :

Decreto n. 6.930, que approva com modificações os estudos de 62 kilometros, a partir do Porto Esperança em direcção a Miranda, da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Decretos de 13 de janeiro e 23, 25 e 29 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Justica e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Pio de Janeiro — Inspectoria do Seguros.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Vição — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONCORDIA

NOTAS ECONOMICAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
MARCAS REGISTRADAS.
NOTICIARIO.
RENDAS PUBLICAS.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Empreza Fluminense de Annuncios — Actas das Companhias de Loterias do Estado da Bahia e Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil.

SOCIEDADES CIVIS — Extracto do regulamento da Beneficencia, Augusta e Respeitavel Loja Imparcialidade e Caridade.

PATENTES DE INVENÇÃO
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.930 — DE 23 DE ABRIL DE 1903

Approva, com modificações, os estudos de 62 kilometros, a partir do Porto Esperança em direcção a Miranda, da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados, com modificações, os estudos definitivos do trecho de 62 kilometros, a partir do Porto Esperança, no rio Paraguay, em direcção a Miranda, da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá, de conformidade com as plantas e mais documentos e modificações delles constantes, que com esta baixam, rubricados pelo director geral de Obras e Vição da respectiva Secretaria do Estado.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1903, 20ª da Republica.

ARTHUR AUGUSTO M. DE ALMEIDA PENA.

Miguel Colman da Pin e Almeida.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Por decretos de 13 de janeiro do corrente anno e 23 do mez corrente e cartas-patentes ns. 5.247 e 5.315, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, a José Moreira Barcosa, brasileiro, commerciante, domiciliado nesta Capital e representado pelo seu procurador Cassio Pereira da Silva, brasileiro, advogado e domiciliado tambem nesta Capital, para «um instrumento musical, a que denominon — Clarim-Corneta Marechal Hermes da Fonseca» e para outro «instrumento musical, de denominação — Cornetim-Corneta-Clarim Marechal Hermes da Fonseca».

— Por outros de 25 do mez corrente e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob identicas condições, aos seguintes petto-narios:

N. 5.341, Ignacio Lopes de Siqueira, brasileiro, fazendeiro, domiciliado em S. José do Alegre, Estado de Minas Geraes, e representado pelo seu procurador João Cotrim, brasileiro, industrial e domiciliado nesta Capital, para «um cylindro, a que denominon — Cylindro aperfeçoado Siqueira», destinado a moendas de canna de assucar o semelhantes»;

N. 5.347, Adam Engel, allemão, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, representado

pelo seus procuradores B. Schindler & Comp., brasileiros, agentes de privilegio e domiciliados nesta Capital, para «um molo aperfeçoado de fabricação de saccos e cartuchos de papel e semelhantes»;

N. 5.348, *Arctura, Ltd.*, sociedade anonyma ingleza, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra, e representada pelos seus procuradores Louis Hermann & Comp., allemães, negociantes, estabelecidos nesta Capital, para «um aparelho novo e proprio para encher rodas pneumáticas, bolas de foot-ball, balões e para outros identicos e diferentes fins, nos quaes seja preciso regular o supprimento do gaz introduzido por meio de pressão».

— Por outro de 29 e carta-patente n. 5.349, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo referido prazo e sob identicas condições, a Antonio Pereira de Souza Sobral, portuguez, negociante e domiciliado nesta Capital, para «um novo systema de caixas aperfeçoadas para a condicção, deposito e venda de doces e seus congêneres».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 27 de abril de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos ao Thesouro Federal:

De 4.890\$, ajuda de custo que na qualidade do Senador pelo Estado da Paraíba, deixou de receber o titular general João Soares Neto, nos annos de 1899 e 1900.

De 4.890\$, fornecimentos feitos para a installação do deposito de menores do sexo feminino, em fevereiro findo;

De 800\$, para despesas de primeiro estabelecimento ao bacharel Antonio Egydio de Barros Campello, por ter sido nomeado promotor publico na Camara do Alto Acre;

De 1.640\$, objectos de expediente fornecidos ao escriptorio do engenheiro das obras deste Ministerio em março findo;

De 474\$712, gratificação que compete ao ao bacharel J. Buarque de Lima, por ter exercido, durante o periodo de 1 a 28 de fevereiro findo, o lugar de juiz da 3ª Vara Commercial;

De 1.000\$, ajuda de custo que na 3ª sessão da 6ª legislatura, compete ao Senador pelo Estado do Espirito Santo, J. de Mello Carvalho Muniz Freire;

De 1.000\$, para despesas de primeiro estabelecimento ao bacharel João Rodrigues do Lago por ter sido nomeado juiz de direito da Comarca do Alto Acre;

De 1.500\$, para despesas de primeiro estabelecimento ao bacharel Alberto Augusto Diniz, por ter sido nomeado desembargador do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre;

D 1:9258335, fornecimentos feitos ao depósito de menores abandonados, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

De 1:4188125, fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido em março lido;

De 183, encadernações feitas no Instituto Nacional de Surdos-Mudos para a Escola Polytechnica, nos mezes de janeiro a março ultimos;

De 1:160308, differença entre a gratificação e o ordenado a que tem direito diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica nos mezes de janeiro a abril do corrente anno.

Requerimento despachado

Societade Beneficente Memoria ao Almirante Barroso, pedindo que seja collocado na Praça 11 de junho o monumento a originar-se ao Almirante Barroso. — Indeferido.

Expediente de 23 de abril de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o pharmaceutico Mario Bessa Alencar de Carvalho, para exercer o cargo de pharmaceutico da Força Policial do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo Filogenio Peixoto, que se acha licenciado para tratamento de saude.

— Autorizou-se o general commandante da Força Policial a conceder baixa de serviço, ao soldado Simpliciano Keiser Batalha.

— Concedeu-se *carpetar*, affirm de que se a ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz do civil do Montevideo, na Republica do Uruguay, ás justicias da cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para notificação da D. Pio A. da Silva.

— Foi prorogada por um anno a licença concedida ao agente fiscal para tratamento de saude, o serventuario Vitalicio do officio de escriptão da 3ª Pretoria do Districto Federal, tenente-coronel Claudon de Cosar de Mello.

— Foram concedidas as seguintes licenças: De um anno, ao tenente-coronel da guarda nacional da comarca da capital do Estado do Pará, José Augusto Correa;

De 60 dias, ao alferes pharmaceutico da Força Policial, Filogenio Peixoto, para tratar de sua saude onde lhe convier;

— Remetteram-se para os fins convenientes:

— Ao juiz federal na seção de S. Paulo o decreto de 23 deste mez, nomeando o ajudante do procurador da Republica no municipio do Baur;

— Ao da seção de Pernambuco o decreto da mesma data de nomeação para identico lugar no municipio da Timbauba.

Requerimento despachado

José Soares Teixeira, tenente reformado da Força Policial, pedindo uma certidão de informações. — Indeferido.

Expediente de 23 de abril de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

— Ao juiz do direito presidente do Segundo Tribunal do Jury, que o inspector sanitario Dr. Leonel Justiniano da Rocha já está sentenciado que foi sorteado para servir como jurado na sessão a iniciar-se em 11 de maio vindouro;

— Ao director geral de contabilidade deste ministerio, que, pelo almoxarifado do hospital de S. Sebastião, foi recolhido aos cofres do Thesouro Federal a importância de 358\$, provenientes de contribuições pagas por oito doentes do 1º classe, tratados no mesmo hospital, durante o primeiro trimestre deste anno.

— Solicitaram-se providencias:

— Ao director da Recbedoria do Rio de Janeiro, para que seja restituída ao Sr. Manoel de Abreu a quantia de 349\$840, retirada da de 500\$ por elle recolhida, com guia desta directoria, aos cofres da Thesouraria do Thesouro Federal, visto terem importado em 149\$160, as despesas feitas com o isolamento domiciliario de um varioloso no predio a rua dos Invalidos n. 131;

— Ao director do Instituto Vaccinico Municipal, no sentido de serem romettidos a esta directoria 10.000 tubos de lymph anti-variolosa.

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1908

Manoel José Caminha (1º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Emilia Carlota de M. Vieira (1º districto). — A medida será adiada.

João Pinto de Barros (1º districto). — Serão concedidos 60 dias nos termos da informação.

Manoel Gomes Ervedosa (1º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Adolito de Magalhães (1º districto). — Deferido nos termos da informação.

Narciso Fernandes da Silva Naves (3º districto). — Não pôde ser attendido.

Silva e Souzauaux (3º districto). — Não podem ser attendidos.

João Manoel Rodrigues dos Reis (3º districto). — Deferido.

José de Freitas Viogas (3º districto). — Deferido.

Rose Lowndes Armstrong (3º districto). — Não pôde ser attendido.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria (3º districto). — Deferido.

Antonio Alves da Valle (3º districto). — Deferido.

Candido Porciuncula (3º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Alberto M. Gomes (3º districto). — Deferido.

B. Cunha Junior (4º districto). — Certificou-se.

Narciso Fernandes da Silva Naves (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Domingos José Gomes Brandão Junior (4º districto). — Deferido.

Joaquim Caseniro de Carvalho (4º districto). — Queira comparecer a esta directoria.

Penna Gonçalves, Barbosa & Comp. (4º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Aristides do Amaral Santos Lima e outros (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Nunes (4º districto). — Será attendido nos termos da informação.

Felizarlo V. Rodrigues Morgado (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Antonio Xavier Pereira (4º districto). — Deferido nos termos da informação.

José Francisco Correa (5º districto). — Queira comparecer á sessão de engenharia.

Mathias da Rocha Lopes (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Francisco de Oliveira Leite (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Barão de Vasconcellos (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Mosteiro de São Bento (5º districto). — Queira comparecer a esta directoria.

Leonor Amelia G. Carvalho (7º districto). — A medida será adiada.

João Baptista Saldanha (7º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Francisco Assis Chagas Carneiro (8º districto). — Deferido.

Antonio Pinto de Carvalho (8º districto). — Queira provar o allegado.

Thereza Cespedes Barboza. — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 14 do corrente mez e de accordo com o decreto legislativo n. 1.828, de 23 de dezembro ultimo, foram nomeados para os seguintes cargos no 2º districto policial: delegado, o Dr. Optato Carajugi, escriptão, Dilermando de Albuquerque e commissarios de 2ª classe, Fausto Pedreira Machado e Raul Borges Guimarães.

— Por actos de 29, também do corrente: Foi nomeado o escrevente da Inspectoria de Vehiculos Francisco Ferrão do Gusmão Lima, para exercer interinamente o cargo de escriptão da delegacia da 1ª entrancia do 2º districto policial, sendo nomeado para substituí-lo, também interinamente, o fiscal da mesma inspectoria Carlos Oleviano de Souza França.

Foi nomeado para substituir aquelle fiscal, interinamente, o fiscal addido José Ribeiro de Souza Peixoto.

Foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, com os vencimentos a que tiver direito, ao escriptão da delegacia do 2º districto policial Fernando Marques de Castro, sendo nomeado para o substituir interinamente naquella delegacia, o escrevente da mesma delegacia Alvaro Barreto Coelho.

Foi nomeado escrevente interino do 2º districto policial, o cidadão Aureliano Maculano da Costa Coimbra.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 29 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier:

— Com o vencimento a que tiver direito: De 90 dias, em prorogação, ao 1º escripturario da Alfandega do Pelotas Alípio de Almeida Barbosa Tinoco;

De igual tempo, em prorogação, ao mestre da officina de fabrico do tipo da Imprensa Nacional Luiz Antonio da Lima;

De tres mezes ao agente fiscal dos impostos do consumo na 2ª circumscripção do Estado do Minas Geraes Antonio Augusto de Oliveira França.

De dois mezes, em prorogação, sem vencimento, ao operario da Imprensa Nacional Raul da Silva Lisboa.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Manoel Teixeira de Oliveira, 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, pedindo ser transferido para a Alfandega do mesmo Estado. — Sella com reválida.

Miguel Joaquim Ribeiro do Carvalho, provedor da Santa Casa de Misericordia desta Capital, pedindo a entrega do beneficio de loterias do trimestre de janeiro a março ultimos. — Entre quem se a quotas, de accordo com o parecer, pertencentes á Santa Casa de Misericordia e ao Instituto Pasteur, relativas ao 1º trimestre do corrente anno.

Eugenio José de Almeida e Silva, correbtor de fundos publicos, pedindo cumprimento do alvará que o autoriza a receber o producto do resgate de uma apolice do empréstimo de 1897, pertencente ao menor Julio Braga da Noya e Silva. — Cumpra-se, á vista dos pareceres.

— Pelo Sr. director:

D. Augusta de Abreu Carneiro Braga, viuva do telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Carneiro da Silva Braga, pedindo certidão do pagamento de contribuições para o montepio, instituido pelo seu dito marido. — Requeira ao Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de abril de 1908

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 52 — Tendo o Centro de Navegação Transatlântica reclamado contra o facto de não ter sido visitado no mesmo dia pela Alfândega do Pernambuco, apesar das ordens expedidas por este ministério, o vapor *Arara*, da Mala Real Inglesa, que entrara no porto do Recife ás 6 horas e 15 minutos da tarde de 8 de dezembro ultimo, ficou averiguado que aquella visita não se pôde effectuar por não terem sido feitas as da saúde e policia do porto, que a ella devem preceder, na forma do disposto no art. 105, § 15, da Consolidação das Leis das Alfândegas e Meios de Rendas.

Dando conhecimento desse facto a V. Ex., peço a adopção das providencias necessarias para que elle não se reproduza.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da mais alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 46 — Remetto a V. Ex., para que seja ouvida a respeito a Capitania do Porto desta Capital, o incluso processo relativo ao alforamento pretendido por Lage & Irmãos, dos terrenos de acrescidos fronteiros ao de marinha n. 191, de que é foreira a Prefeitura Municipal de Niteroy, sendo um desses terrenos no cruzamento das ruas General Castrioto e Maruhy Pequeno e o outro na praia do Maruhy; devendo opportunamente ser devolvidos ao Thesouro Federal um exemplar de cada uma das plantas, em duplicata, e dos perfis dos referidos terrenos, que acompanham o mesmo processo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

—Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 11 — Peço-vos providencias para que seja adquirida por esse banco uma cambial do valor de \$ 4.746-4-2, inclusive a comissão de 1/4 % aos agentes financeiros do Brazil em Londres, para occorrer á despoza com o pagamento do fornecimento de sellos do imposto de consumo de phosphoros, feito pela *American Bank Note Company*, a que se refere, entre outros, o officio da Casa da Moeda n. 391, de 21 de março ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao do dia 28 de abril de 1908

Sr. Inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 394 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 1.795, de hoje, resolveu, por acto desta data, autorizar, despacho, livre de direitos, para duas caixas ns. 3.128 e 3.129, vindas pelos vapores *Thames* e *Arayon*, de Southampton, contendo chapas e ganchos de ferro destinados aos cinturões das praças da armada.

Dia 20 de abril de 1908

—Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 395 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal no officio n. 1.316, de 21 do corrente, resolveu, por acto de 24, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º (VII, n. 9) da vigente lei orçamentaria da receita, de duas caixas embarcadas no vapor *Arayon*, com o peso bruto de 237 kilos, contendo aparelhos de iluminação electrica, de vidro e de latão, adquiridos na Europa e destinadas ao edificio do Theatro Municipal.

N. 397 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu approvar o acto a que se refere o vosso officio n. 128, de 1 de fevereiro ultimo, pelo qual indeferistes o requerimento em que Nunes de Sá & Comp. pediram a suspensão dos effectos das decisões dessa inspectoría impondo-lhes multas por differenças verificadas em despacho de carne secca; bem assim autorizar o primeiro procurador da Republica a proseguir no processo executivo para cobrança da divida de 16:894\$44, visto já terem sido recolhidos 7:41\$67 aos cofres dessa alfândega, conforme consta daquelle officio.

N. 398 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 267, de 23 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, nossa alfândega, de 1.000 barrietas de cimento, vindas da Europa no vapor all-mão *Branga* e destinadas á Fabrica de Polvora sem Fumaça.

—Sr. Inspector da Caixa de Amortização:

N. 120 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, em virtude do despacho do Sr. Ministro, de 13 do fevereiro ultimo, foram depositados na Thesouraria Geral do Thesouro por Francisco Ferreira de Siqueira Junior sete apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 39.396 a 39.402, de sua propriedade, para garantia da responsabilidade de Tiburecio de Souza e de seus prepostos no logar do collector das rendas federaes em Magé, no Estado do Rio de Janeiro, e em complemento á anterior caucionada.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 44 — Deacórdoo o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 87, de 13 do mesmo mez, rog-vos dignéis de providenciar no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, de numeros 39.862, emitida em 1844; 169.723 em 1870, do valor nominal de 1:000\$ cada uma; 771, emitida em 1845, do valor de 600\$, e 2.361, em 1847, do de 200\$; todas do juro de 5 % e averbadas em nome de José Guimarães da Silva Vairão.

—Sr. presidente do Centro de Navegação Transatlântica:

N. 60 — Relativamente á reclamação que fizestes em requerimento de 23 de dezembro ultimo, accusando o facto de não ter sido visitado no mesmo dia pela Alfândega do Pernambuco o paquete *Arara*, da Mala Real Inglesa, entrado no porto do Recife ás 6 e 15 da tarde de 8 daquelle mez, cabe-me communica-vos, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 24 do corrente mez, que tal visita não se pôde effectuar por não terem sido feitas as da saúde e policia do porto, que a ella devoriam preceder, de accordo com o disposto no art. 105, § 15, da Consolidação das Leis das Alfândegas e Meios de Rendas.

—Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro:

N. 15 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 231, de 22, julgo, em sessão de 15 do corrente, idonea e sufficiente a fiança, na importância de 7:000\$, prestada em sete apolices da divida publica, por Francisco Ferreira de Siqueira Junior para garantia da responsabilidade do Tiburecio de Souza e de seus prepostos no logar do collector das rendas federaes em Magé, Estado do Rio de Janeiro, e como complemento da anteriormente caucionada, no valor de 8:800\$00.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 89 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 261, de 7 deste mesmo mez, resolveu autorizar-vos a requisitar passagem, em 1ª classe, da cidade de Santos até esta Capital, para o chefe de secção da alfândega da referida cidade Taciano Pinto de Mendonça, nomeado inspector, em commissão, da Alfândega de Sergipe, para sua familia, constante da inclusa relação, e, em 3ª classe, para uma criada; bem assim, transporte da respectiva bagagem.

N. 90 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 20, de 5 de fevereiro ultimo, interposto por Frota & Gentil da decisão da inspectoría da Alfândega desse Estado que, homologando o parecer da commissão de Tarifa, mandou classificar como de phantasia, tintos, lisos, de algodão, sujeitos á taxa de 4\$ por kilogramma do art. 473 da Tarifa, os tecidos que os recorrentes submetteram a despacho por nota de importação n. 9.330, de 1 de novembro do anno passado, como de phantasia, tintos, lisos da base de 10 por 10, do mais de 60 grammas por metro quadrado, para pagar a taxa que lhes competisse.

—Sr. vice-presidente do Estado do Ceará:

N. 91 — Em confirmação ao meu telegramma de 22 do corrente, tomo a honra de vos declarar que o Sr. Ministro, por acto de 18 do corrente, resolveu não ser possível dispensar do pagamento do armazenagem e expatazias, conforme solicitaes em telegramma de 14, o material destinado ao theatro dessa capital, que já havia sido desembarcado quando alli chegou a ordem que autorizava o seu despacho, livre de direitos.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 14 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, proferido sobre telegramma do presidente desse Estado, de 3 tambem do corrente, resolveu autorizar a entrega do beneficio de loterias, relativo ao primeiro trimestre do corrente anno, na importancia total de 17:802\$169; competindo a esse mesmo Estado, a importância de 9:912\$50; ao Hospital de S. Pedro de Alcantara, a de 2:058\$026; ao Asylo da Mendicidade, a de 51\$8725; ao Gabinete Litterario Goyano, a de 394\$183, e ao Lyceu de Goyaz, a de 3:944\$835, devendo a respectiva despesa ser escripturada por essa delegacia em favorimento de fundos como romessa feita ao Thesouro.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 79 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu indeferir o requerimento, encaminhado com o vosso officio n. 51, de 21 de março proximo findo, em que Manoel Pinto de Almeida p'diu isenção do direitos para material destinado ao estabelecimento que pretende montar em Uberaba, nesse Estado, para aproveitimento do madeiras.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 20 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do corrente, proferido sobre o vosso telegramma de 11, resolveu autorizar-vos a requisitar passagens, em 1ª classe, dessa capital até a do Pará, para o 1º escriptuario da Delegacia Fiscal no mesmo Estado Manoel da Silva Guimarães Ferreira, dispensado da commissão de delegado fiscal que exercea nesse Estado, para sua familia, composta de esposa e cinco filhos menores e, em 3ª, para uma criada.

referentes ao mesmo recurso, e que vos foram enviados com a ordem n. 227, de 27 do referido mez de março.

N. 24—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 23, de 27 do março ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á administração da Estrada de Ferro Central do Brazil com destino a essa repartição, tres volumes, contendo a importancia de 75:000\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 3—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 6, de 24 de março ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, um volume contendo a importancia de 49:817\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Inspector da Alfandega de Santos:

N. 5—Para que possa ter solução o recurso de A. Trammel & Comp., a que se refere o vosso officio n. 391, de 20 de março do anno findo, convém que presteis os esclarecimentos já solicitados por esta directoria em 8 de agosto do mesmo anno, e constantes da informação junta por cópia.

Outrosim, vos declaro que as duas amostras que acompanharam o citado recurso foram devolvidas a essa repartição com o officio n. 10, desta directoria, em que foram reclamados aquellos esclarecimentos.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 182—Providencia para que ao collector federal em Iguaçu seja entregue a quantia de 13:710\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o mesmo collector no officio n. 15, de 25 do corrente, sendo: 500, de 20 reis; 1.000, de 100 reis; 1.000, de 200 reis; 1.000, de 400 reis; 1.000, de 500 reis; 4.000, de 1\$; 500, de 4\$; 600, de 5\$; 100, de 15\$ e 100, de 20\$000.

N. 183—Providencia para que a Collectoria Federal em Rezende seja remetida a quantia de 650\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 53, de 20 do corrente, sendo: 1.000 cintas, de 200 reis e 1.000, da de 300 reis.

N. 184—Providencia para que a Collectoria Federal em Rezende seja remetida a quantia de 700\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 57, de 20 do corrente, sendo: 2.000, da de 300 reis e 100, de 1\$000.

N. 185—Providencia para que a Collectoria Federal em Nova Friburgo e Santa Anna de Japuyba seja remetida a quantia de 375\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 33, de 2 do corrente, sendo: 5.000 cintas, de 25 reis; 5.000 estampilhas, de 20 reis; 2.500, de 40 reis e 500, de 100 reis.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 30—Communico-vos para os devidos effectos, que o Tribunal de Contas julgou boa a fiança prestada, em substituição da do ex-líder João Monteiro de Queiroz, pelo desembargador Arthur Henrique de Figueiredo e Mello e sua mulher, em garantia da responsabilidade do Estanislão Augusto de Figueiredo e Mello, e da de seus prepostos, no lugar do escrivão da Collectoria Federal em Nitheroy, conforme participou a esta directoria a do expediente, em officio sob n. 12, de 13 do corrente mez.

— Sr. collector das Rendas Federaes no Municipio da Barra do Pirahy:

N. 4—Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 112,

de 9 do corrente que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 6:000\$, em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector das Rendas Federaes no Municipio de Cabo Frio.

N. 2—Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 90, de 6 do corrente que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 490\$, em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector Federal em Nitheroy:

N. 3—Tendo o Tribunal de Contas julgado boa a fiança prestada em substituição da do ex-líder João Monteiro de Queiroz, pelo desembargador Arthur Henrique de Figueiredo e Mello e sua mulher, em garantia da responsabilidade do Estanislão Augusto de Figueiredo e Mello e da de seus prepostos no lugar do escrivão dessa Collectoria, recomendo-vos, de ordem do Sr. director, que deis novamente exercicio ao referido collector.

— Sr. collector das Rendas Federaes no Municipio da Parahyba do Sul:

N. 4—Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 20 de 5 do corrente que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 2:550\$ em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector das Rendas Federaes no Municipio de Paraty:

N. 3—Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 59 de 2 do corrente que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1:000\$ em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector das rendas federaes no municipio de Petropolis:

N. 11—Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 56, de 2 do corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 58\$ em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector das rendas federaes no municipio de S. Gonçalo:

N. 8—Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 61, de 25 de março ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 4:00\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 29 de abril de 1908

Marcellino Magalhães dos Reis.—Pago o imposto em debito.

Manoel Monteiro.—Averbe-se a mudança.

D. Maria da Ressurreição.—Satisfaca a exigencia.

Antonio de Figueiredo.—Officie-se de accordo com o parecer.

Maria Ignacia da Conceição Maciel.—De-se a baixa pedida.

Trajano Luz.—Istimo-se a vir no prazo de oito dias requerer a transferencia.

José Carneiro.—Pague o imposto em debito.

D. Ludovina Bastos de Souza.—Annulle-se a contra-fôjunta o officio-se á Directoria do Contencioso.

Casemiro do Araujo Lima.—Idem

Francisca Amado Machado.—Transfira-se.

Vieira & Comp.—Idem.

Francisco Varalla dos Santos.—Idem.

Joaquim José Gomes.—Idem.

Alfredo Pereira Mendes.—Junta o conhecimento em original para poder ser resolvida a reclamação.

José Joaquim Rodrigues.—Transfira-se.

Luiz Ferreira de Carvalho.—Averbe-se a mudança.

Antonio de Mattos Ferreira.—Estando perempta a reclamação, nada ha que deferir.

D. Ignacia Ruberalta.—Proceda-se nos termos do parecer e officie-se á Directoria do Contencioso.

José Prieto y Obide.—Satisfacam a exigencia.

Manoel de Carvalho.—Averbe-se a mudança.

João Brasileiro de Toledo Franco.—O supplicante já se achia attendido, archive-se.

D. Maria da Gloria e outros.—Satisfacam a exigencia.

Real e Benemerita S. Portugueza de Beneficencia.—Idem.

A. S. Raphael & Comp.—Paguem a multa de 500\$, imposta em 14 de setembro de 1907, por infração do regulamento do imposto de consumo, a firma vendedora.

Antonio Pereira & Comp.—Altere-se a classificação, nos termos do parecer.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de abril de 1908

Mutualidade Vitaleia dos Estados Unidos do Brazil.—Juntos os supplicantes, de conformidade com os arts. 53 e 58 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, a relação completa dos subscriptores ou socios fundadores, com declaração dos nomes, domicilio, profissões e numero de ações ou joias subscriptas.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 29 de abril de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 193.—Em additamento ao meu officio n. 195, de hontem, tenho a honra de remetter incluso o officio da Companhia Geral de Seguros, que acaba de entrar nesta repartição, capeando devolvido o de n. 191 que havia dirigido á mesma companhia.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 do corrente foi nomeado o 2º tenente machinista Florenciano Aguiar de Mattos para exercer o cargo do chefe de machinas do aviso *Acreano*.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1908

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 1.823—Transmittindo-vos as facturas annexas á inclusa nota n. 19, na importancia total de 26:400\$450, proveniente de publicações, roupas para doentes, medicamentos, objectos do expediente e outros artigos, rogo vos dignéis do providenciar sobre o respectivo pagamento, no Thesouro Federal, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor.

N. 1.824—Rogo vos dignéis do providenciar sobre o pagamento, no Thesouro Federal, das dividas de exercicios findos constantes dos processos assim discriminados: n. 4.350, na importancia de 167\$49, de que é credora Eudoxia Alves Teixeira, na qualidade de herdeira do marinheiro nacional Manoel Gonçalves Teixeira; n. 4.351, na importancia de 9\$860, de que é credor o marinheiro nacional de 2ª classe Julio Marques da Silva; n. 4.352, na de 4\$91\$, de que é credora a *The Pará Electric Railways and Lighting Company, limited*; n. 4.353, na de 90\$875, de que é credor Jeronymo Pereira do Araujo, ex-praça do corpo de infantaria de marinha; n. 4.355, na de 85\$840, de que é credora a Estrada de Ferro do Paraná; e n. 4.356, na importancia de 811\$, de que são credores Albano M. da Silva & Comp.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.825—Tendo constatado com viva satisfação o bom estado em que se encontram os navios das tres divisões da esquadra, que acaba de regressar das manobras e exercicios no Sul da Republica, e o satisfactorio preparo, disciplina e robustez das respectivas guarnições, bem como observado as manobras em conjunto effectuadas por ocasião de sua entrada neste porto, em presença do Exm. Sr. Presidente da Republica, o que tudo patenteia a dedicação e patriotismo com que todos, desde os chefes até os simples marinheiros, se empenharam durante todo o tempo da commissão em secundar os esforços que o Governo está empregando, com optimo resultado, para desenvolver a educação e a instrução do pessoal da Armada, como requer o cumprimento das obrigações impostas pelo nosso dever, me é grato louvar, em nome do Exm. Sr. Presidente da Republica e no meu proprio, ao contra-almirante Affonso de Alencastro Graça, commandante da divisão de couraçados e commandante superior da esquadra, pela criteriosa e prudente direcção dada aos movimentos das forças sob seu commando; aos capitães de mar e guerra Raymundo de Mello Furtado de Mendonça, commandante da divisão de cruzadores, e João Baptista das Neves, commandante da divisão de instrução, pelo zelo, dedicação e intelligencia com que effectuaram e fizeram effectuar nas respectivas divisões os exercicios e mais disposições proprias para a instrução dos officiaes e guarnições que lhes foram ordenados, e, notadamente, o primeiro pelo brilhante desempenho dado, com o concurso dos commandantes do cruzador Barroso e do cruzador torpedeiro *Tupy*, á commissão de ir a Montevideo receber os restos mortaes do almirante Francisco Manoel Barroso da Silva e do contra-almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama e transportal-os para esta Capital, e pelo modo condigno por que alli se houve; e o segundo pelos uteis e importantes estudos e reconhecimentos que effectuou na costa do Sul até o Chuy, auxiliado pelos commandantes do cruzador *Republica* e cruzador *Tiradentes*, com grande proveito para a instrução dos officiaes e guarnições; ao capitão de fragata Altino Flavio de Miranda Corrêa, commandante geral das torpedeiras, pela vivacidade e habilidade com que levou a divisão de seu commando ao bem sucedido ataque simulado em plano mar á divisão de couraçados, e aos commandantes do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio* e das torpedeiras *Goyas* o *Pedro Ivo*, pelo modo pelo qual realizaram o referido exercicio; ao capitão de mar e guerra Candido dos Santos Lara, commandante do couraçado *Deodoro*, pela proficiencia e zelo com que commandou interinamente a divisão de couraçados e dirigiu os exercicios do navio do seu commando; aos

commandantes dos navios das divisões e do vapor *Andrala*, pelo zelo, dedicação e intelligencia com que executaram os exercicios e manobras ordenados o pelo estado de aseio e disciplina dos respectivos navios, salientando-se o capitão de mar e guerra Alexandre Baptista Franco, commandante do cruzador Barroso, e o capitão de fragata Amyntas José Jorge, commandante do cruzador torpedeiro *Tupy*, pelo modo correcto com que desempenharam a commissão a Montevideo acima citada; os capitães do fragata Americo Brazilio Silvado, commandante do cruzador *Republica*, e Jorgo Americano Freire, commandante do cruzador *Tiradentes*, pela commissão de reconhecimento da costa até o Chuy, e, nominalmente, aos officiaes do estado-maior das divisões, aos immediatos e officiaes do estado-maior e menor dos navios, pelo bom cumprimento de seus deveres de que todos deram provas, esforçando-se pela instrução e preparo das praças e pela hygieno e conforto das guarnições; e as guarnições de todos os navios pela disciplina e dedicação ao serviço com que se conduziram, dando provas de seu patriotismo e amor á Republica.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 1.836 — Em nome da Armada, tenho a satisfação de agradecer ao Exército, na vossa pessoa, o modo brilhante pelo qual se associou ás ceremonias da trasladação dos restos mortaes do almirante Francisco Manoel Barroso da Silva e do contra-almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama, com o comparecimento da 7ª brigada e dos destacamentos de artilharia e de cavallaria, sendo ainda um motivo de desvanecimento assinalar-vos o garbo, bizarrria e correcção com que essas forças se apresentaram e a requintada cortezia com que se conduziram, concorrendo dessa fórma a estreitar os laços de fraternidade que unem o Exército e a Armada no cumprimento do dever commum e no amor á Republica.

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1908

D. Maria Cecilia da Conceição, pedindo o abono do soldo que se ficou devendo ao seu fallecido filho, invalido, Domingos das Neves Passos. — Compareça nesta directoria.

Lloyd Brasileiro, pedindo seja mandado fazer uma vistoria especial no paquete *Aymoré*. — Compareça nesta directoria.

Dia 28

Waldemiro Nogueira Pinto. — Quando for aberto concurso, roqueira sua inscripção.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado auxiliar da delegacia da Direcção de Engenharia, junto ao commando do 7º districto militar, o 2º tenente do 1º batalhão de engenharia Manoel Severiano Ferreira Marques.

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1908

José de Aguiar Corrêa, pedindo inscrever-se no concurso para o quadro de dentistas. — Aguarde a publicação das instrucções.

Antonio Alves da Silva, pedindo ser incluído no Asylo dos Invalidos. — Indeferido, á vista do disposto no aviso n. 183, de 25 de Janeiro de 1901.

João Propício Estigarriba Martins, 2º tenente, pedindo prosseguir seus estudos na Escola de Artilharia e Engenharia. — Indeferido.

Altamiro de Azambuja Villanova Leal, 2º sargento, pedindo prestar exames vagos de algumas materias na Escola de Guerra. — Indeferido.

Felizardo Toscano de Britto, 1º tenente, pedindo contagem de posto. — Indeferido, á vista da informação do Estado Maior.

Ascendino Homem de Carvalho, 2º tenente, pedindo matricular-se na Escola de Artilharia e Engenharia. — Indeferido.

Borlido Montiz & Comp., pedindo transferencia de contractos. — Sellem os documentos.

João Zalino, propondo arborizar a Villa Militar. — Em vista da informação da Direcção de Engenharia, não pôde ser acceita a proposta.

Mirko Seljan, engenheiro, chefe da commissão scientifica Croata, pedindo ser arbitrada a importancia para pagamento dos serviços medicos. — Sellem os documentos apresentados.

Luiz dos Santos Affonso, propondo vender terrenos. — Este Ministerio não tem necessidade dos terrenos offerecidos á venda.

Durval Teixeira da Matta Bacellar, pedindo matricula na Escola de Guerra. — Indeferido.

Dr. Celso de Souza, pedindo certidão. — Junte procuração.

João Luiz Ferreira de Mello, coronel, contractante com a Camara de Laguna, de um campo para manobras. — Aguarde-se nova distribuição de forças pelo territorio nacional.

Manoel Ramos do Nascimento, ferriel, pedindo o seu quartel por menagem. — Indeferido, em vista das informações.

Marciano Mauricio Wanderley, 1º sargento, pedindo pagamento. — Indeferido.

Adel Barreto Pinto, tenente reformado, pedindo attestado. — Indeferido. As informações pedidas só podem ser dadas por certidão.

Achilles Mariano de Azevedo e Antonio Plinio Vieira dos Santos, 2º tenentes, pedindo troca de corpos. — Indeferido.

João Euphrasio Guio de Souza, praça, pedindo ser aproveitado no corpo de intendentes. — O corpo de intendentes serão providos por concurso.

João das Virgens Lima, pharmaceutico adjunto, pedindo ser examinado para veterinario. — Aguarde publicação das instrucções para admissão.

Souza Mendes & Comp., pedindo relevação de multa. — Indeferido, em vista da informação da Contabilidade da Guerra.

Armando Emilio Zaluar, 2º tenente, pedindo serem pelo capitão Adolpho Lins attestadas suas alterações occorridas a bordo do *Niteroy*, na revolta. — Atteste querendo, limitando as informações ao necessario para preencher lacunas dos assentamentos do interessado.

Antonio Jansen Tavares, pedindo ser admitido como dentista do exercito. — Aguarde a publicação das instrucções.

Leoneo do Vasconcellos, pedindo ontrar para o quadro de veterinarios. — Habilite-se de accordo com as instrucções que vão ser publicadas.

Mario Napoleão de Cardoso Barata, aspirante a official, pedindo matricula. — Indeferido.

Manoel Zyamy Delphim Pereira, pedindo matricula no Collegio Militar. — Indeferido, em vista da informação do Collegio Militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 29 de abril de 1903

As Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 487\$500 a Antonio Lourenço Dias, fornecimentos à Estrada do Ferro Central do Brazil, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.692);

De 36:13\$356 a José Carlos de Almeida Torres Tibagy, serviços executados para as obras de abastecimento de agua, em março ultimo (aviso n. 1.693);

De 58\$500 à Companhia Rio do Janeiro City Improvement, trabalho executado para a Estrada do Ferro Central do Brazil, em março ultimo (aviso n. 1.693);

De 72\$500 folha do ajudante de officina, da mesma estrada José Botelho de Mello, gratificação relativa ao 1.º, 2.º, 3.º e 4.º trimestres do anno de 1903 (aviso n. 1.697);

De 60\$ idem do conferente da 2.ª classe da mesma estrada Octalicio Corrêa dos Santos, idem idem ao 3.º trimestre do referido anno (aviso n. 1.698);

De 22.740-9-9 ou 363:400\$183, ao cambio do 15/64 a Brazilian Coal Company, Limited, carvão de Cardiff fornecido à mesma estrada em março ultimo (aviso n. 1.699);

De 167:428\$687 a Luiz Henrique Steele, serviços effectuados para as obras de abastecimento de agua, em março ultimo (aviso n. 1.700);

—Providenciou-se:

Para que seja distribuida à Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte a quantia de 4:000\$ afim de ficar habilitada a occorrer a pagamentos do—Condução de malas, etc.—da verba 3.ª, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.694);

Para que seja distribuida à de Alagoas, a quantia de 3:500\$ para o mesmo fim (aviso n. 1.695).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 29 do corrente, foi declarado sem effecto a de 4 de dezembro de 1907, que approvou a tabella de classificação das agencias dos Correios da Republica para o biennio de 1908 e 1909, continuando, porem, em vigor na parte que se refere às agencias urbanas do Largo da Lapa, Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Praia Formosa, Leme, S. Januario e Figueira de Mello, no Districto Federal; Praça Castro Alves, S. Felix, Ilheus, Baixa dos Sapateiros, Barra (urbana), Fonte Nova e S. Miguel (urbana), no Estado da Bahia; Barbacena, em Minas Geracs.

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1903

D. Emilia Gonçalves da Silva, propondo vender a este Ministerio para correio e telegraphos ou outra repartição publica, o predio de sua propriedade na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. —Indeferido, á vista das informações.

Dia 29

Francisco Alves Pereira Martins Junior, telegraphista de 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo a entrega de documentos. —Sim, mediante recibo.

Sebastião Barros de Aguiar, operario de 3.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo a entrega de documentos. —Sim, mediante recibo.

Directoria Geral de Obras e Viação

O Ministro do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, attendendo ao que requerer a Companhia Estrada do Ferro do Goyaz, resolve approvar o quadro e tabella de vencimentos do pessoal, que com esta baixam, assignados pelo director geral de Obras e Viação, para a extensão de cento e cincoenta kilometros da referida estrada de ferro: Rio de Janeiro, 24 de abril de 1903. —Miguel Celimon du Pin e Almeida.

Quadro e tabella de vencimentos do pessoal da Companhia Estrada do Ferro do Goyaz para a extensão de cento e cincoenta kilometros a que se refere a portaria desta data

N.	Categoria	Vencimentos	
		Mensal	Diario
1	engenheiro chefe do trafego e locomoção.....	1:000\$000	
1	engenheiro-ajudante.....	600\$000	
1	contador.....	600\$000	
1	ajudante de contador.....	350\$000	
1	almoxarife.....	350\$000	
1	escripturarios (um para o escriptorio central e um para o trafego.....	200\$000	
1	agente da estação inicial.....	200\$000	
	Agentes de estação de 2.ª classe.....	200\$000	
	Agentes de estação de 3.ª classe.....	150\$000	
1	fiel da estação.....	200\$000	
	Conferentes e telegraphistas.....	180\$000	
2	chefes de trem de 2.ª classe.....	180\$000	
1	chefe de trem de 3.ª classe.....	120\$000	
2	machinistas de 2.ª classe.....	200\$000	
1	machinista de 3.ª classe.....	150\$000	
2	foguistas de 2.ª classe.....		4\$000
1	foguista de 3.ª classe.....		3\$500
1	escriptuario amazonista.....	200\$000	
2	mestres de linha.....	150\$000	
25	fztores de turma de conservação.....		4\$000
	Trabalhadores para as turmas de conservação um por kilometro (maximo).....		3\$000
	Guarda-chave (um por estação).....		3\$000
	Guarda-freio (conforme a exigencia do trafego).....		3\$500
	Trabalhador (um por estação).....		3\$000
1	servente para o escriptorio em Formiga.....		3\$000
1	servente para o escriptorio central.....		3\$500
1	guarda ou vigia para o deposito da officina em Formiga.....		3\$000
1	mestre de officina.....	400\$000	
1	apontador.....	180\$000	
1	ajustador.....		9\$000
1	torneiro.....		7\$000
1	fundidor.....		7\$000
1	ferreiro.....		6\$000
1	serralheiro.....		6\$000
1	carpinteiro.....		6\$000
1	pintor.....		6\$000
3	operarios.....		3\$000
3	aprendizes.....		1\$000

Observações

1.ª O pessoal deste quadro será preenchido de accordo com as exigencias do serviço; o numero e os vencimentos nelle indicados, serão considerados como um maximo, que não poderá ser excedido.

2.ª Os logares dos engenheiros serão preenchidos por pessoal que satisfaça as exigencias da lei n. 3.001, de 9 de outubro de 1880.

Directoria Geral de Obras e Viação, 24 de abril de 1903. —José Freire Parreiras Ilho

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimento despachado

Dia 29 de abril de 1903

Dias Garcia & Comp., pedindo levantamento da caução de 1:500\$000. —Deferido.

CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal

A Comissão de Poderes reúne-se hoje, 30, ao meio-dia, para proseguir no estudo da eleição a que se procedeu no Ceará, e o preenchimento da vaga aberta com a morte do Sr. J. Catunda.

2ª SESSÃO PREPARATORIA

Presidencia do Sr. Ruy Barbosa (Vice-Presidente)

A' meia hora depois do meio-dia abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. Senadores Ruy Barbosa, Jonathas Pedrosa, Sá Peixoto, Pires Ferreira, Pedro Velho, Oliveira Valadão, Martinho Garcez, Oliveira Figueiredo, Francisco Glycorio, Urbano de Gouvêa e Felipe Schmidt (11).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Sá Peixoto (supplente, servindo de 2.º Secretario) dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. Senador Julio Frota, expedido hoje do Largo do Machado, comunicando achar-se prompto para comparecer às sessões. —Interado.

O Sr. Presidente — Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convidando os Srs. Senadores a comparecerem amanhã, afim de proseguirem nos trabalhos preparatórios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 45 minutos.

Camara dos Deputados

VERIFICAÇÃO DE PODERES

A Comissão de Petições e Poderes reuniu-se hontem, para tomar conhecimento das eleições realizadas no Estado de Santa Catharina, em 12 de janeiro do corrente anno, em consequencia da renuncia de mandato apresentada pelo Sr. Deputado Victorino de Paulo Ramos.

Nomeado relator o Sr. Lindolpho Caetano, foi por este feita a exposição das occurências constantes das authenticas enviadas á Secretaria da Camara dos Deputados e da acta da apuração geral.

Não tendo sido apresentada contestação alguma ao diploma expedido pela junta apuradora ao candidato mais votado, Dr. Heuri-que de Almeida Valga, o Sr. Presidente convocou nova reunião, a realizar-se amanhã, á 1 hora da tarde, para leitura e votação do parecer sobre a mesma eleição.

SESSÃO PREPARATORIA, EM 29 DE ABRIL DE 1908

Presidência do Sr. Sá Freire (1.º Secretario)

Ao meio-dia procede-se á chamada, a que respondem os Srs. Sá Freire, Luiz Gualberto, Simeão Leal, Paes Barreto, Doclecio de Campos, Hosannah de Oliveira, Passos Miranda, Costa Rodrigues, Azupino Azevedo, Cunha Machado, Dunsheo de Abranches, João Gayoso, Waldemiro Moreira, João Lopes, Bezerril Fontencille, Graccho Cardoso, Thomaz Accioly, José Peregrino, Julio de Mello, Epaminondas Gracindo, Sampaio Marques, Joviniano de Carvalho, Elpidio Mesquita, Garcia Pires, Bernardo Horta, Graciano Neve, Irineu Machado, Barbosa Lima, Figueiredo Rocha, Elycio do Araujo, Themistocles de Almeida, Henrique Borges, Viana do Castello, João Luiz de Campos, Anthero Botelho, Lindolpho Caetano, Ferreira Braga e Serzedello Corrêa (37).

Abre-se a sessão.

Foi lida e sem observações approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Presidente — Até hontem estavam presentes, promptos para os trabalhos legislativos, 89 Srs. Deputados. Pelas communicações feitas hoje pelos Srs. Rogerio Miranda, Antonio Lemos, Christiano Brazil, Venescláo Braz, Adolpho Gordo e R. beiro Junqueira e pela presença hoje, pela primeira vez, á sessão, dos Srs. Hosannah de Oliveira, Irineu Machado, Costa Rodrigues, João Gayoso, João Luiz de Campos, Waldemiro Moreira, Anthero Botelho, Passos Miranda e Joviniano de Carvalho, o numero dos Srs. Deputados presentes é promptos para os trabalhos legislativos é de 105.

Não sendo esse numero ainda sufficiente, convidó os Srs. Deputados á se reunirem amanhã, á hora regimental, afim de se proseguir nos trabalhos preparatórios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 40 minutos da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 29 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.634, de 22 do corrente, credito de 900\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento das folhas de diarias que competem aos engenheiros da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro naquella Estado, o Sr. relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos;

N. 1.637, da mesma data, idem de 1:580\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para identico fim;

N. 1.636, da mesma data, idem de 1:725\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, idem idem;

N. 1.632, da mesma data, idem de 1:674\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, idem idem;

N. 1.639, de 23 do corrente, pagamento de 208:535\$675 á A. C. Freitas & Comp., de material metallico ornecido á Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.633, da mesma data, idem de 935\$ á Delegacia no Rio Grande do Sul, idem idem;

N. 1.631, da mesma data, idem de 360\$ á Delegacia no Pará, idem idem;

N. 1.630, da mesma data, idem de 455\$ á Delegacia no Maranhão, idem idem;

N. 1.638, da mesma data, idem de 205\$ á Delegacia no Ceará, idem idem;

N. 1.635, da mesma data, idem de 450\$ á Delegacia em Santa Catharina, idem idem;

N. 1.526, de 13 do corrente, idem de 900\$ á Manoel Ferreira Serpa, do aluguel do predio onde funciona a Inspectoria Geral da Illuminação desta cidade, em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.031, de 20 do corrente, pagamento de 9:000\$ á diversos membros do Congresso Nacional, de ajudas de custo;

N. 2.037, de 20 do corrente, idem de 3:493\$900 á diversos, de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, em março findo;

N. 1.698, de 31 de março, idem de 96\$ á José Nogueira Junior, de vidros fornecidos á Secretaria de Estado, em janeiro e fevereiro ultimos;

N. 2.125, de 27 do corrente, pagamento de 4:800\$ á D. Margarida Aguirre Neiva, de ajudas de custo, que deixou de receber o fallecido general João Soares Neiva.

N. 2.120, de 28 do corrente, pagamento de 11:582\$770 á Heitor de Mello, de obras feitas em dependencias do quartel general da força policial, em março ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 121, de 10 do corrente, pagamento de 1:994\$108, da folha das despesas da Secretaria de Estado, em março ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 367, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 11 do corrente, pagamento de 5:215\$600 á diversos, de fornecimentos áquella repartição, de janeiro a março ultimo;

N. 68, da Estatistica Commercial, de 13 do corrente, idem de 18\$ á J. P. da Cunha Pinto, de fornecimentos áquella repartição, em março ultimo;

N. 69, da mesma repartição, da mesma data, idem de 10\$ á Fred. Figner idem, idem idem;

N. 247, do Laboratorio Nacional de Analyzes, de 11 do corrente, idem de 437\$ á V.

Wernick & Cia., de reactivos fornecidos ao laboratorio, em março findo;

N. 573, da Imprensa Nacional, de 14 do corrente, idem de 2:42\$500 á Gonçalves de Castro & Comp., de fornecimentos áquella repartição, no corrente mez.

N. 42, da Camara Synical dos Corretores de Fundos Publicos, de 6 do corrente, idem de 890\$ ao barão do Amparo, do aluguel do predio onde funcionam a secretaria e archivo da camara, no mez de março ultimo.

Exercicios findos:

Requerimento de Luiz Daniel Baronto, pagamento de 2:000\$, de differença de vencimentos relativos ao exercicio de 1904.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.615, de 11 do corrente, pagamento de 25:000\$ ao engenheiro Octaviano Machado, das obras de prolongamento da primeira enfermaria, reparos na parte já edificada desta e da quarta enfermaria do Hospital do Marinha;

N. 1.794, de 28 do corrente, pagamento de 15:000\$ á Heitor de Mello, correspondente á primeira prestação da construcção de um predio para a residencia do commandante da Fortaleza de Villegaignon.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 252, de 20 do corrente, pagamento de 24:165\$000 á diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no corrente exercicio.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

16ª sessão, em 29 de abril de 1908

Presidencia do Sr. ministro Pindabiba de Mattos

As 11 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Martinho, André Cavalcante, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Cardoso de Castro, Amaro Cavalcante, Manoel Espinola e Pedro Lesa.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Alberto Torres e Epitacio Pessoa, por se acharem em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. vice-presidente communica ao tribunal que foram recebidas as seguintes manifestações de pesar pelo fallecimento do seu pranteado presidente Dr. Joaquim do Toledo Piza e Almeida:

Officios:

Do presidente e mais membros do Supremo Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo;

Do juiz seccional do Estado de Minas Geraes;

Do Sr. cardeal arcebispo do Rio de Janeiro.

Telegrammas:

Do presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

Do juiz federal do Estado do Espirito Santo;

Do juiz seccional do Estado de Alagoas;

Do juiz seccional do Estado da Parahyba;

Do juiz federal e mais funcionarios da justiça federal do Estado de Santa Catharina;

Do Sr. Octavio Martins Rodrigues,

Carta do Dr. João Vieira de Araújo.

Em seguida, o Sr. vice-presidente declara que, de accordo com o art. 11 do Regimento n. 848, de 11 de outubro de 1890, vai proceder á eleição do cargo de presidente do tribunal, vago pelo fallecimento do sr. dr. José

ministro Dr. Joaquim de Toledo Piza e Almeida.

Presentes 12 Srs. ministros, procedeu-se a escrutínio secreto, dando o seguinte resultado:

Pindahiba de Mattos..... 10 votos
Herminio do Espirito Santo..... 1 voto
Ribeiro de Almeida..... 1 »

Foi aclamado presidente o Sr. ministro Eduardo Pindahiba de Mattos, que, em seguida, prestou o compromisso legal e entrou em exercício do cargo.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.544—Minas Geraes—Relator, o Sr. Espirito Santo; paciente, Francisco José de Mello. — Concedeu-se a ordem de soltura, unanimemente.

N. 2.545—Minas Geraes—Relator, o Sr. Manoel Espinola; paciente, Antonio Costa. — Prejudicado, por já estar solto o paciente, unanimemente.

N. 2.547—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. André Cavalcanti; paciente, Joaquim Portinho dos Santos. — Foi concedida a ordem de soltura, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.023—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Espinola; agravante, Alfredo Elbe; agravados, Paula Souza & Comp. — Conhecendo-se do aggravo, por ser caso delle, contra o voto do Sr. Manoel Espinola, deu-se provimento para mandar que o juiz a quo conceda a vista pedida, unanimemente.

Aggravo de instrumento sobre embargos

N. 1.003—Pernambuco—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. Manoel Espinola e Pedro Lessa; agravante embargado, o Estado do Pernambuco; agravados embargantes, Pereira & Comp. — Não se conheceu dos embargos opostos ao acórdão, por terem sido apresentados fora do prazo, unanimemente.

Appellações civis

N. 1.491—Capital Federal—Relator, o Sr. Cardoso de Castro; revisores, os Srs. Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; appellant, a União Federal; appellado, capitão de fragata Aristides Monteiro do Pinho. — Confirmou-se a sentença, tão somente quanto à graduação do appellado, unanimemente.

N. 1.504—Capital Federal—Relator, o Sr. Guimarães Natal; revisores, os Srs. Cardoso de Castro e Amaro Cavalcanti; appellant, a União Federal; appellado, conselheiro Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim. — Negou-se provimento à appellação, confirmando-se a sentença appellada, contra o voto do Sr. Cardoso de Castro que dava provimento à appellação para declarar improcedente a acção.

Sobre embargos

N. 893—Capital Federal—Relator, o Sr. Cardoso de Castro; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Ribeiro de Almeida; appellantes embargantes, Fernando Maria do Prado e a União Federal; appellada embargada, a Camara Municipal de Itaquahy. — Foram recebidos os embargos, para declarar nullo o acórdão embargado, por ter sido proferido contra a parte fallecida, e conhecendo da appellação confirmou-se a sentença appellada contra os votos dos Srs. Herminio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 1.528—Capital Federal—Appellante, contra-almirante Rodrigo José da Rocha (hoje seus herdeiros; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro Manoel Espinola.

N. 1.529—Rio Grande do Sul—Appellante, Antonio Mendes Filho; appellados, Horacio de Carvalho & Comp.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

N. 1.531—Capital Federal—Appellante, coronel Delfino Corasino Valente Sidock do Sá; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro H. do Espirito Santo.

N. 1.531—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, o tenente-coronel Dr. Rololpho de Moraes Continho.—Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 1.532—Bahia—Appellante, Companhia Linha Circular de Carris da Bahia; appellados, Companhia Feltirago da Bahia e outros.—Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 1.133—Bahia—Appellantes, Conle Filhos & Comp.; appellada, a Fazenda Federal.—Ao Sr. ministro Manoel Murinho (em substituição).

N. 1.503—Capital Federal—Appellante, Dr. Joaquim Moreira da Silva; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti (em substituição).

N. 1.329—Capital Federal—Appellante, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires; appellada, a União Federal.—Ao Sr. ministro G. Natal (em substituição).

Embargos remettidos

N. 1.506—Capital Federal—Embargante, a União Federal; embargado, o capitão Fernando Alves do Souza Alão.—Ao Sr. ministro G. Natal (em substituição).

Sentença estrangeira

N. 502—Capital Federal—Requerentes, Joaquim Pinto Leite e outros.—Ao Sr. ministro Pedro Lessa.

PASSAGENS

Conflicto de jurisdição

N. 175—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 188—Ao Sr. Manoel Murinho.

Appellação crime

N. 300—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Appellações civis

N. 1.505—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 1.348—Ao Sr. Amaro Cavalcanti.

Recurso extraordinario

N. 393—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Revisões crime

Ns. 1.176 e 1.223—Ao Sr. Guimarães Natal.

Homologação de sentença estrangeira

N. 500—Ao Sr. Manoel Espinola.

COM DIA

Appellação crime

N. 297—Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

Appellações civis

N. 1.345—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 882—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti.
N. 1.350 e 1.508—Relator, o Sr. Manoel Espinola.

Recursos extraordinarios

N. 444—Relator, o Sr. João Pedro.
N. 462—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti.

N. 470—Relator, o Sr. Pedro Lessa.

Revisões crime

N. 1.216—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti.

N. 1.139—Relator, o Sr. Pedro Lessa.

Homologação de sentença estrangeira

N. 555—Relator, o Sr. Manoel Espinola.

CAUSAS PARA JULGAMENTO

Na proxima sessão serão julgadas as seguintes causas, além daquellas que tem preferencia legal:

Appellações civis

N. 1.121—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 1.222—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 1.115—Relator, o Sr. André Cavalcanti.

N. 1.347—Relator, o Sr. Guimarães Natal.

N. 1.193—Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

N. 1.150—Relator, o Sr. Manoel Espinola.

Recursos extraordinarios

Ns. 407, 445 e 457—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 415—Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Ns. 442 e 458—Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

Revisões crime

Ns. 1.000 e 1.159—Relator, o Sr. Cardoso de Castro.

N. 1.227—Relator, o Sr. Amaro Cavalcanti.

Homologação de sentenças estrangeiras

N. 534—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

N. 328—Relator, o Sr. André Cavalcanti.

N. 531—Relator, o Sr. Manoel Espinola.

Levanta-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, DR. OLIVEIRA RIBEIRO

Dia 29 de abril de 1908

Recursos eleitoraes

N. 158—Bahia—Recorrente, Hygino Costa; recorrida, a junta eleitoral de recursos.

N. 157—Rio de Janeiro—Recorrente, Jeronymo Baptista de Macedo; recorrida, a junta eleitoral de recursos.

Homologação de sentenças estrangeiras

N. 559—Capital Federal—Requerente, a Real e Benemerita Sociedade Portuguesa da Beneficencia do Rio de Janeiro.

N. 556—Capital Federal—Requerentes, Adelaide de Amorim e outro.

N. 560—Capital Federal—Requerentes, Antonio Affonso da Rocha e sua mulher.

N. 561—Capital Federal—Requerente, José Affonso Vianna.

Conflicto de jurisdição

N. 190—Capital Federal—Suscitante, a Caixa Geral de Familias. Entre o juiz federal da 2ª vara e o juiz do direito da 1ª vara civil da Capital Federal.

Appellações crime

N. 302—Espirito Santo—Appellante, o juiz federal; appellado, Augusto Saletto.

N. 301 — Capital Federal — Appellante, a Justiça Federal; appellado, José Candara Costello.

N. 223 — Piauí — Appellante, Raymundo Paulo de Carvalho; appellada, a Justiça Federal.

Revisão crime

N. 1.246 — Rio Grande do Sul — Petição, Maximino Lopes Ximenes.

Recurso crime

N. 182 — S. Paulo — Recorrente, Augusto Victorio Merly; recorrido, José dos Santos Maj. r.

Appellações civis

(Sobre embargos)

N. 1.257 — Capital Federal — Appellante embargada, a União Federal; appellada embargante, a Commercial Assurance Company, Limited.

N. 1.202 — (Sobre embargos) — Appellante embargante, a Fazenda Nacional; appellado embargado, João Paulo de Miranda

Recurso extraordinário

301 — Capital Federal — Recorrente, Junta Municipal; recorrida, a Sociedade dos Varejistas de Secos e Molhados.

Corte de Appellação

Para relator do agravo de petição n. 1.240, foi sorteado o Sr. desembargador Souza Pilanga e não o Sr. desembargador Nabuco de Abreu, como foi publicado hon-tem.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos de 29 de abril de 1908

Despejos

Autora, Ignaz da Silva Moreira; réo, Raul de Paula Lopes. — Julgado procedente para ser expedido o mandado requerido.

Autora, Josephina Dorison Monteiro, por si e na qualidade de tutora dos seus filhos; réo, John Oberg. — Rejeitada a excepção de incompetência.

Executivo

Requerente, Josephina Dorison Monteiro, por si e na qualidade de tutora dos seus filhos; executado, John Oberg. — Rejeitada a excepção de incompetência.

Ações ordinárias

Aut. Antonio de Souza Esteves Junior; réos, Maria da Rocha Tristão e outros. — Julgado procedente e condemnados os réos no pedido, juros e custas.

Autora, Corina Pamphiro de Andrade; réo, João Montenegro Vigor. — Julgado procedente e condemnado o réo no pedido, juros e custas.

Ação de 10 dias

Autores, Dias & Comp., agravados; réo, Raymundo Ferreira do Amaral, agravante. — Contraminutado o agravo e remetido a superior instância.

Juizo do Direito da Provedoria e Resíduos

De citação, com prazo de 30 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias virem, que, por D. Gertrudes Ferreira de Almeida, lhe foi dirigida a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria. Diz Gertrudes Ferreira de Almeida que, tendo fallecido seu marido Manoel Cardoso de Almeida, em 5 de julho do anno passado, sem deixar descendentes nem ascendentes, o qual por ocasião da enfermidade fez testamento de viva voz, declarando em presença das testemunhas abaixo arroladas a sua ultima vontade em deixar a supplicante sua unica e universal herdeira, quer ser admitida a justificar: a) Que dias antes de fallecer, quando enfermo seu marido Manoel Cardoso de Almeida, declarou que era sua vontade deixar a justificante como sua unica e universal herdeira; b) Que o fallecido estava em perfeito estado mental e intellectual e, devido a enfermidade, não podia fazer testamento escripto; c) Que depois da declaração de ultima vontade, seu marido não melhorou da enfermidade de modo a poder fazer testamento escripto; d) Que nenhuma outra declaração foi feita com relação aos seus bens. Em tais condições, a supplicante requer a V. Ex. so digne de mandar designar dia e hora para serem inqueridas as testemunhas infra indicadas, citando-se previamente os interessados legaes o Dr. curador de resíduos, procurador seccional, curador de orphãos, tutor ad-hoc, assim de quo, julgada esta por sentença procedente, seja reduzida a publica forma ou a testamento nuncupativo, nos termos da lei, para produzir effectos juridicos. Assim: E. R. M. Rio, 6 de abril de 1908.

— O advogado, *Albino Guimarães*. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis.) Testemunhas: 1º José Joaquim Ramos, 2º Alfredo Carlos Wanderley, 3º João Bomecida, 4º Luiz José Flores, 5º Manoel Muniz Cabral e 6º Ignacio Clemente do Carvalho. Requerimento: a supplicante requer a requisição das testemunhas ao inspector do Arsenal de Marinha. Rio, 6 de abril de 1908. Distribuição: Ao Sr. escrivão do segundo officio, 6 de abril de 1908. — O distribuidor, *Adalberto Ferraz*. Despacho: A. designe o escrivão dia e hora para ter logar a justificação requerida, feitas as necessarias intimações. Rio, 6 de abril de 1908. — *Diogo de Andrada*. Designação: Para o dia 9 do corrente, ás 12 horas. Rio, 6 de abril de 1908.

— A. Pinto. — Sciencie. Rio, 6 de abril de 1908. *A. Figueiredo* Sciencie. Rio, 6 de abril de 1908. — *Olyntho Braga*. — Sciencie. Rio, 6 de abril de 1908. — *T. de Barros*. — Sciencie. Rio, 6 de abril de 1908. — *Costa Ribeiro*. — Fô de citação: Certifico e dou fé que por todo o conteúdo da petição, despacho, dia e hora designados, intimou os Drs. curador de resíduos, curador de orphãos, 3º procurador seccional, e tutor ad-hoc Dr. Costa Ribeiro, e os interessados que me foram indicados pelo advogado da requerente, Francisco de Paula e Silva, Manoel de Avila Goulart o Vicente Paulino, que de tudo ficaram scientes, dei contrázé. Rio, 7 de abril de 1908. — O official do juizo. — *José Martins da Costa*. (Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal de 300 réis.) Inquiridas todas as testemunhas arroladas, vindo me

Rio, 25 de abril de 1908. — *Diogo de Andrada*. Em virtude do que, pelo presente edital cito e chamo a todos os interessados a herança do finado Manoel Cardoso de Almeida, para que, no prazo de 30 dias, venham a este juizo, caso queiram, contradizer as disposições nuncupativas feitas pelo mesmo finado e mencionadas na petição neste transcripta, sob pena de revelia. Este juizo funciona no edificio do *Paraná*, á rua dos Invalidos n. 108, e os autos de justificação para redução do dito testamento nuncupativo á publica-forma, correm pelo cartorio do escrivão que este subcrevo, á mesma rua n. 113, sobrado. E, para que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital de citação, que será affixado no logar do costume, extrahindo-se cópias para publicação no *Diário do Officio* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 2º officio do juizo do provedoria e resíduos, em 28 de abril de 1908. Eu, Gaspar Frazoso de Albuquerque, o crevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subcrevo. — *Diogo José de Andrada Machado*.

Juizo do Direito da Primeira Vara Commercial

De publicação da declaração de fallencia da firma *Duarte Silva & Fonseca*, estabelecida com o commercio de chá, cera e cimentos á rua da Candelaria n. 1 e fabrica de velas de cera, á rua Visconde de Itaboraite n. 35 e 39, na forma obella

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da primeira vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento da mesma firma, devidamente instruido e depois das necessarias diligencias, foi por sentença desse juizo declarada a fallencia da fallida firma *Duarte Silva & Fonseca*, e individualmente a dos socios solidarios Antonio Ribeiro Duarte Silva e Antonio Fernandes da Fonseca Sabroza, estabelecidos com o commercio de chá, cera e cimentos, á rua da Candelaria n. 1 e fabrica de velas de cera, á rua Visconde de Itaboraite n. 35 e 39, fixando o seu termo para os effectos legaes de 28 de abril do corrente anno. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes, ficando estes intimados para virem a juizo assignar o termo de presença e para constar passaram-se o presente edital e mais quatro de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de abril de 1908. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subcrevi. — *Cicero Seabra*.

De convocação dos credores da firma *J. G. de Freitas*, estabelecida com o negocio de chapéus e bengalas, á rua do Ouvidor n. 92, para se reunirem na sala das audiencias desse juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 de maio proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordacia, ficando-lhes assignado o prazo de 10 dias, para, dentro d'elle, allegarem e proverem suas reclamações, na forma obella

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por elle, convocam-se os credores da firma *J. G. de Freitas*, estabelecida com o negocio de chapéus e bengalas

validos n. 108, onde funciona o *Foru*, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta, aceita por credores em numero legal, acompanha sua petição inicial, na qual propõe a alludida firma pagar aos seus credores 20 % por saldo de seus creditos, em dinheiro á vista, moeda corrente, depois de homologada a mesma concordata, ficando assignado aos mesmos credores o prazo de 10 dias para, dentro dello, allegarem o provarem suas reclamações sobre o mesmo pedido de homologação de concordata; sendo que os credores podem ser representados por procuração o um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de abril de 1908. Eu, Francisco de Borja de Almeida Couto Real, escrevão, o subcrevi. — Cícero Nobre.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

No ordem do Exm. Sr. Dr. juiz, faço publico que, quinta-feira, 30 do corrente, á 1 hora, serão julgados em junta de juizes de direito das varas cíveis, os embargos de nullidade: da 1.ª Pretoria, Viviano Caldas, embargante, o o embargado Manoel Coelho Dantas; 11.ª, coronel Theodilo Pupo de Moraes, embargante, o o embargado José Diogo Cardillo, embargado em 29 de abril de 1908. — O escrevão, José Candido de Barros.

Juizo da Quinta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5.º promotor do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faz saber a Antonio Portella que, por denuncia do Dr. promotor adjunto, está sendo processado como incurso no art. 303 do Código Penal, e como não tenha sido encontrado, afim de ser pessoalmente citado para se ver processar, pelo presente edital, com o prazo de 20 dias, sob pena de revelia, para comparecer neste juizo, á rua do Lavradio n. 97, afim de se ver processar e julgar pelo dito crime, ficam lo desde logo citado para os demais termos do processo até sentença final. As audiencias deste juizo são diariamente em dias uteis, ao meio-dia, na sala das audiencias publicas. E para que chegue ao seu conhecimento, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar do costume o publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 29 de abril de 1908. Eu, Maximiano Francisco Duarte, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Guilherme de Souza Barbosa, escrevão interino, o subcrevi. — Alfredo de Almeida Russell.

Juizo da Sexta Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, ao reo ausente Manoel Antonio do Rosario Braga, vulgo «Casalinho»

O Dr. Sylvio Vieira Souto, juiz, 3.º suplente da 6.ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital de citação virem, com o prazo acima, que, por este juizo, corre um processo crime, em que o réo Manoel Antonio Rosario Braga, vulgo «Casalinho», como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal, e, como não tenha sido possível, pessoalmente, intimá-lo, pelo presente cito e chamo o referido réo, afim de comparecer neste juizo, no dia 18 de maio proximo futuro, ás 12 horas do dia,

afim de assistir ao sumario de culpa até final, sob pena de revelia, caso não compareça. E para constar mandei passar o presente o outro de igual teor, que será publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 dias de abril de 1908. Eu, Olympio da Silva Penna, escrevão, o subcrevo e assigno. — Sylvio Vieira Souto.

NOTAS ECONOMICAS

Fazenda da Gameleira — Informa o Minas Geraes:

Na fazenda da Gameleira, propriedade do Estado de Minas, acabam de colher 424 arrobas de esbolas, cuja cultura occupou a pequena área de 3.900 metros, o que, mesmo vendidas pelo baixo preço de 4\$ por arroba, deram o total de 1:606\$, apurando-se um lucro liquido extraordinario.

E' preciso ponderar que a terra dessa fazenda-molelo é pessima, assemelhando-se ás dos serrados do norte mineiro, tendo sido, em tempo, adubada e irrigada para essa cultura; mas, mesmo com esses gastos, indispensaveis em terras fracas, o lucro é consideravel.

Está tambem sendo colhida uma grande safra de batatas, que, graças aos processos mecanicos aperfeiçoados, empregados naquella fazenda, se desenvolveu maravilhosamente, mostram lo quanto é remuneradora e facil a agricultura moderna, alli tão habilmente feita.

Inhedos do Rio Grande do Sul — Em Portugal, a maior produção, por hectare, dos vinhedos tem sido de 3.640 litros de vinho; na França, a média da ultima colheita foi de 3.500 litros por hectare; no Chile, paiz novo e fertilissimo, a produção, em quantas bem tratadas, não excede de 5.000 litros. No Rio Grande do Sul o hectare dá uma média de 133 cepas; com rendimentos de 21.593 kilogrammas de uvas, correspondendo a 11.480 litros de vinho.

O arroz em S. Paulo — São do *Boletim de Agricultura*, de S. Paulo, as seguintes considerações:

E' innegavel que a produção do arroz tem tomado ultimamente sensivel incremento entre nós; mas é verdade, tambem, que está longeainda de bastar ás nossas crescentes necessidades de consumo.

As estatisticas organizadas com os elementos de que dispõe, entre nós, o serviço de Estatistica Commercial, mostram que nós ultimos seis annos (1902—1907) temos importado nada menos de 90.681.250 kilos de arroz. Foi no anno de 1903 que se importou, nesse periodo, mais arroz (24.004.593 kilos) em S. Paulo, vindo em segundo lugar o anno de 1902, com 20.692.893.

Em 1901 importou-se menos, 18.841.682, tendo descido a importação, em 1905, a 12.251.537 kilos.

A produção, porém, diminuiu sensivelmente em 1906, do sorte que nesse anno a importação ascendeu a 13.350.751 kilos, isto é, excedeu de 1.099.214 kilos á do anno anterior.

Foi no anno passado que a cultura tomou em S. Paulo maior elasterio, pois a importação (que foi apenas de 1.547.801 kilos) comprada com a de 1906, mostra que no anno passado importaram-se menos 11.802.950 kilos.

Com o alargamento produtivo da cultura deste cereal, que bem produz em

tudo o Estado, onde pôde ser cultivado por todos os methodos e systemas praticados nos diversos paizes agricolas, é de presumir que no anno corrente aquellos 1.547.801 kilos, importados em 1907, desapareceram, para cederem logar a cifras que exprimam um pequeno excesso sobre as necessidades do actual consumo. E, si assim for, como tanto é para desejar, o anno de 1908 poderá já marcar o inicio, ao menos, de uma pequena exportação de arroz para outros Estados.

Si este vaticinio chegar a realizar-se, ninguém se arreceie de que o preço venha a baixar ou de não ser possível a exportação do arroz paulista, que pôde e deve ser beneficiado no Estado, criando-se importantes usinas especiaes para esse fim. O arroz paulista reúne qualidades de primeira ordem, e já está acreditado como genero de qualidade superior. Certamente, quando chegarmos a este pé, medidas de protecção a essa lavoura não de ser efficazmente tomadas para que o nosso genero possa ter franca proemra e vantajosa sahida, sem onus excessivos de transporte.

Com o aperfeiçoamento generalizado da cultura, ampliada pelo systema de irrigação, que tão bem tem provado em Moreira Cesar e outros logares da zona percorrida pela Estrada de Ferro Central do Brazil, pela adopção simultanea de machinas americanas modernas e pela aquisição de superiores apparelhos de beneficiar o grão, conseguir-se-ha, certo, reduzir sufficientemente os custos do produção, de sorte a se obterem rendimentos por área e lucros cada vez maiores, quer no campo, quer na fabrica. Oxalá não esmoreçam, nessa companhia de prosperidade da nossa agricultura, os cultivadores paulistas, cujo numero, na produção de arroz deve ir augmentando cada anno, para o estabelecimento definitivo desse valioso ramo de exploração em o nosso Estado, que tem contrahido com o progresso uma somma tal de compromissos que hoje já não pôde limitar a faina da sua agricultura á exploração, unicamente, das terras que são, quasi exclusivamente, proprias para o plantio do café. Estas representam a menor área territorial e dentre aquellas, as que não se prestam bem ás outras varias culturas, o que para ali fazem desaproveitadas, são exactamente as que melhor se adaptam á produção do valioso cereal asiatico, de que ninguém hoje prescindindo na sua alimentação si e variada, como deve ser em todas as classes sociais.

Já se annunciava, afortunadamente, novas resolutas iniciativas, nesta cultura, para o presente anno. Ainda bem. As futuras plantações de setembro a novembro promettem ser mais numerosas e mas extensas do que tem sido até agora. E' para fazer votos porque assim succeda, para que os esforços tão opinaticamente envidados pelos poderes competentes produza n uma somma ainda mais avultada de beneficios communs, consolidando a obra meritoria da instituição dessa nova e importante fonte de produção paulista. O arroz, o algodão e o milho, esses principalmente, produzem em larga escala, pelos processos mais racionais da moderna agricultura, constituem, paralelamente á cafeicultura, a mais séria e grata promessa de que S. Paulo será em breve um Estado de polycultura, como é preciso que seja, para fecundar todas as actividades capazes de colaborar, com animo viril e justo interesse, na causa do seus progresso.

Pelo arroz importado, só nos dous ultimos annos, drenámos para o estrangeiro nada menos de 2.722.519\$ 001.

O aluminium — Segundo o *Engineering and Mining Journal*, a produção do aluminium nos Estados Unidos, em 1907, foi de 24.816.500 libras contra 14.350.000 em 1903.

No curso de 25 annos foi esta a progressão:

	Libras
1833.....	83
1885.....	283
1888.....	19.000
1892.....	209.885
1895.....	920.000
1899.....	6.500.000
1902.....	7.300.000
1906.....	14.350.000
1907.....	24.816.500

A divida publica dos Estados Unidos — A divida publica attingia a 31 de janeiro do corrente anno a 892.638.637 dollars, decompondo-se assim:

	Dollars
Divida vencendo juros.....	898.753.990
Divida que deixou de vencer juros.....	5.107.205
Divida sem juros.....	435.194.743
	1.309.055.938
Salango da caixa do Thesouro.....	416.417.301
Importancia liquida.....	892.638.637

Este total não comprehende a importancia 280.319.869 dollars, representando os effeitos e bilhetes do Thesouro, que são compensados por uma somma igual guardada em caixa como fundo do resgato.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.000

Stein & Steinert, negociantes, estabelecidos na cidade de Buren, Alemanha, apresentam a marca supra, registrada sob n. 11.742 no registro geral do Imperio Allemão, e que consiste em: Um emblema representando a figura de um animal, meio Dragão meio Leão com azã, tendo uma das patas deanteiras levantada. Este emblema pôde ser de diferentes cores e serve para distinguir os papeis de todo genero, como sejam: papeis para escrever, desenhar, imprimir, calcar, papeis transparentes, enveloppes, mattabórão, cartão etc., podendo ser usado como rotulo nos envoltorios, como gravura de alto ou baixo relevo ou como marca de agua na propria massa do papeis que constituam seu fabrico e commercio. Rio de Janeiro, 10 abril de 1908. — Por procuração de Stein & Steinert, J. Kasirup.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial, da Capital Federal, ás 10 horas do dia 11 de abril de 1903. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 2.000, por despacho da Junta Commercial, em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

N. 3.870

M. J. de Souza, estabelecido á rua da Gloria n. 64, com o commercio de secos e molhados, tem como um dos ramos do seu commercio o fabrico de café moído, que denominou «Café Esperança» e quer registrar a marca que adoptou para o dito café, e que consta, como se vê do rotulo acima, do seguinte: Em circulo oval tem ao centro uma âncora e no meio desta, um um circulo, a figura de uma mulher, e, nas extremidades da âncora, ramos de café. Como dizeres tem em cima: «Café Esperança», e logo abaixo: «o mais puro e mais sabroso»; ao lado esquerdo da âncora os dizeres: «Torrado e moído a capricho, garantido-se ser de primeira qualidade»; e ao lado direito os dizeres:

ros: «Deposito e fabrica» — Rua da Gloria n. 64 — M. J. de Souza — Rio de Janeiro. (Papel vermelho, ou de outras cores, si assim lhe convier). No final o dizer: «Marca registrada». Rio de Janeiro, 17 de março de 1908. — M. J. de Souza.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas do dia 21 de abril de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.570, por despacho da Junta Commercial, em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1908. — O secretario, Fabio Leal. (Estava carimbado com o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 3.873

Henrique Gonçalves Pereira, estabelecido á rua da Urugayana n. 44, adopta, para distinguir a manteiga do seu commercio, a marca acima, constante de um rotulo em parallelogramma contendo no centro uma circumferencia com a figura de uma vacca e a palavra caracteristica «Palmyra» acompanhada de diversos dizeres e do nome da «Casa Pipinha». A referida marca poderá variar de cor e dimensão. Rio de Janeiro, 31 de março de 1908. — Henrique Gonçalves Pereira. (Devidamente inutilizadas data e assignatura por uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 1 de abril de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.572, por despacho da Junta Commercial, em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

N. 3.873

Henrique Gonçalves Pereira, estabelecido á rua da Urugayana n. 44, adopta, para distinguir manteiga, vinhos, biscoitos, queijos e mais artigos de seu negocio, a marca acima, constante do nome caracteristico «Casa da Pipinha» acompanhado de bordaduras, de arabescos e diversos dizeres, que poderá variar em cor e dimensões. Rio de Janeiro, 31 de março de 1908. — Henrique Gonçalves Pereira. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 1 de abril de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

Registrada sob n. 5.573, por despacho da Junta Commercial, em sessão do hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1908. — O secretario, Fabio Leal.

NOTICIARIO

Telegrammas — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

ARACAJU, 27 de abril de 1908 — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que foi hoje installada a Assembléa Legislativa do Estado, por mim convocada extraordinariamente por decreto de 11 do corrente. Cordiaes saudações. — Guilherme Campos.

ARACAJU, 28 — Tendo sido eleito hoje vice-presidente da Assembléa Legislativa do Estado, apresento a V. Ex. cordiaes saudações. — Ernesto Souza.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as folhas do apontamentos de todos os ministros.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje: Pelo *Oriega*, para S. Vicoente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Amstelland*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Goyar*, para Victoria e mais portos do norte, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Industrial*, para Liguria, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Teireirinha*, para o Rio Doce e São João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Amiral Nelson*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Itatiba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Itacolomy*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itabira*, para Santos, Paraná, Antonina e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Valbanera*, para Las Palmas, Cadiz, Barcelona, Marselha e Genova, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Phidias*, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 25 de abril o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.153	541	1.697
Entraram.....	32	15	47
Sahiram.....	27	14	41
Falleceram.....	2	2	4
Existem.....	1.159	544	1.699

— O movimento da sala do banco e dos consultorios no mesmo dia, de 441 consultantes, para os quaes se aviam 462 receitas.

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço meteorológico nacional —
Resumo meteorológico e magnetico do dia 28 do abril de 1908 (Terça-feira).

Estação	Horas	Barometro, a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	°	m/m	o/o					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	761.27	19.7	13.83	81.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	761.23	19.5	13.50	80.2	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	761.14	19.2	13.33	82.0	SW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	761.18	18.6	11.35	90.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	761.28	18.2	11.41	93.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	761.61	18.0	14.11	92.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	762.01	18.1	14.96	97.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro denso	—	—	—	—	—	—
	8....	762.09	19.5	15.25	90.5	N	3	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—
	9....	762.68	19.8	15.55	90.8	N	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	10....	762.71	20.6	15.67	87.0	N	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	11....	762.55	21.4	15.20	89.2	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	12....	761.93	23.0	14.51	69.4	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	1.45	—	—
	13....	761.65	23.8	14.37	65.6	E	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	14....	761.31	23.1	14.62	68.6	SE	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	15....	761.07	23.6	14.17	65.4	SE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	16....	761.16	23.5	13.21	71.0	SSE	4	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	17....	761.16	24.1	15.22	68.1	S	2	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	18....	761.16	21.9	15.37	78.5	SSE	3	Claro	—	—	—	—	—	—	—
	19....	761.67	21.2	15.00	80.0	SSW	3	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	20....	761.91	22.0	13.52	73.0	S	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	21....	761.96	20.9	13.58	71.0	S	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	22....	762.07	19.7	13.78	89.3	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—
	23....	762.06	19.1	13.89	84.5	SSW	2	Bom	—	—	—	—	—	—	—
	24....	761.97	19.2	13.18	84.6	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 17 hs. (5 hs. p.) e a minima ás 6 hs. 30 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 28-4-08=0° 11' 22" N W

Inclinação do dia 28-4-1908 = - 14°, 116 (extremo norte para cima)

Secção de Meteorologia, 2) de abril de 1908 — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	761.82	26.5	22.25	27.05	S. Paulo.....	767.74	12.0	8.52	16.20
S. Luiz.....	—	—	—	27.50	Santos.....	767.08	21.5	22.43	22.20
Pernambuco.....	—	—	—	28.75	Paraguay.....	769.19	20.5	14.63	21.75
Fortaleza.....	761.60	25.4	22.33	27.45	Curitiba.....	768.75	13.6	9.75	13.00
Natal.....	—	—	—	27.05	Guarapuava.....	765.76	11.5	9.23	15.00
Parahyba.....	—	—	—	27.00	Asunción.....	—	—	—	—
Recife.....	762.78	29.4	21.23	23.25	Posadas (x).....	764.10	22.0	12.91	24.00
Joazeiro.....	762.76	25.0	13.47	23.25	Florianopolis.....	765.95	18.3	13.34	19.15
Maceió.....	—	—	—	23.75	Corrientes (x).....	762.00	23.0	15.55	24.50
Aracaju.....	764.15	24.7	21.56	25.75	Itaqui.....	759.12	20.0	14.46	21.10
Ondina (Bahia).....	763.80	23.2	20.01	25.20	Porto Alegre.....	763.09	20.2	14.17	21.10
S. Salvador.....	764.18	21.2	20.53	26.00	Santa Maria.....	760.25	19.5	12.89	19.25
Ilhéos.....	—	—	—	27.40	Bagé.....	762.46	19.3	11.98	19.40
Cuyabá.....	766.59	25.1	20.32	21.75	Rio Grande.....	761.68	19.1	14.88	21.10
Uberaba.....	765.20	21.2	13.40	23.60	Cordoba (x).....	758.00	20.0	15.73	20.50
Victoria.....	765.49	22.7	15.37	14.00	Rosario (x).....	760.40	20.0	15.73	18.00
Barbacena.....	767.39	14.6	11.24	17.60	Mendoza (x).....	759.90	14.0	10.68	15.50
Juiz de Fora.....	767.04	16.5	10.08	20.90	Buenos Aires (x).....	761.80	17.0	11.48	22.00
Campinas.....	768.27	20.0	15.10	—	Montevideo.....	758.00	18.0	13.81	19.00
Capital (Rio).....	—	—	—	—					

Em S. Paulo garçou na manhã do hoje.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se em Curitiba com 7°,8 e Guarapuava com 10°,2.

Probabilidades na Capital de hontem: Tempo bom. Ventos do Nordeste.

Até ás 2 hs. 30 ms. não recebeu mais telegramma algum.

NOTA — As observações com este signal (x) são do hontem. — E. ADELINO MARTINS, chefe.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 27 de abril de 1908

Horas	Barometro a 0	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.5	21.7	15.8	82	1.9	WNW	0.9	CK KN	
4 h. m.....	758.0	21.3	15.4	83	0.0	Calmo	1.0	N	
7 h. m.....	758.5	20.8	16.5	91	0.0	Calmo	1.0	KN N	
10 h. m.....	760.2	20.6	16.0	84	0.0	Calmo	1.0	KN N	
1 h. t.....	759.0	22.2	16.0	81	0.0	Calmo	0.8	CK KN	
4 h. t.....	758.8	22.2	14.7	74	4.0	SSE	0.7	CK K KN	
7 h. t.....	760.0	21.5	14.5	76	2.9	SSE	0.2	CK	
10 h. t.....	761.0	21.3	13.7	73	0.0	—	0.8	CK KN	
Médias.....	759.25	21.45	15.45	80.5	1.1		0.8		

Temperatura: maxima, a 1 1/4 h. T. 22.6; minima, ás 11 hs. M. 20.1.—Evaporação em 24 horas, 1.8.—Ozone: ás 7 hs. m., 8; ás 7 hs. n., 0.—Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 4^m/m, 52; ás 7 hs. da noite, 12^m/m, 12.—Total em 24 horas, 16^m/m, 64.—Horas de insolação 7 hs. 10 m. 12 s.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 28 de abril de 1908.

Horas	Barometro a 0	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.7	20.2	14.2	81	0.0	—	0.6	KN	
4 h. m.....	760.3	19.5	13.5	80	1.8	NW	0.2	CK	
7 h. m.....	761.2	18.4	14.8	94	1.7	NNW	1.0	CK KN	
10 h. m.....	762.4	20.0	15.1	87	3.3	NNW	0.9	CK KN	
1 h. t.....	761.1	23.2	13.5	64	1.4	NE	0.4	K KN	
4 h. t.....	760.4	22.4	13.6	68	6.7	SSE	0.1	CK K	
7 h. t.....	760.9	21.2	13.6	74	2.9	S	0.1	CK	
10 h. t.....	761.6	20.7	14.2	78	0.0	Calmo	0.2	CK	
Médias.....	761.08	20.70	14.06	78.3	2.2		0.3		

Temperatura: maxima, a 1/2 h. T. 23.4; minima, ás 7 hs. 10 m. M. 17.8.—Evaporação em 24 horas 2.5.—Ozone, ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 1.—Horas de insolação 6 hs. 42 m.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 17 de abril de 1908, 48 pessoas sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	5
Do sexo masculino.....	38
Do sexo feminino.....	20
Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	38
Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	17
Indigentes.....	13

— No dia 19, 49 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	49
Do sexo feminino.....	28
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	49
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	17
Indigentes.....	19

— No dia 20, 24 pessoas, sendo:

Nacionais.....	21
Estrangeiros.....	3
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	15
Do sexo masculino.....	9
Do sexo feminino.....	24
Maiores de 12 annos.....	13
Menores de 12 annos.....	11
Indigentes.....	3

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 28 de abril de 1908..... 6.411:349\$642

Idem do dia 29:

Em papel.. 180:415\$337
Em ouro.... 114:330\$751 294:796\$091

Em igual periodo de 1907 8.422:133\$139

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 29 de abril de 1908

Interior.....	20:475\$543
Consumo:	
Fumo.....	1:203\$500
Rebidas.....	397\$700
Phosphoros....	24:000\$000
Calçado.....	1:207\$030
Perfumarias...	331\$010
Especialidades pharmaceu- ticas.....	310\$000
Vinagre.....	194\$400
Conservas.....	625\$000
Chapeos.....	1:230\$000
Tecidos.....	6:302\$000
Bengalas.....	50\$000
Registro.....	690\$000
	36:545\$600

Extraordinaria.....	10:847\$226
Depositos.....	323\$000
Renda com applicação espe- cial.....	2:548\$524

Total..... 70:744\$898

Renda dos dias 1 a 28 de abril de 1908..... 1.180:511\$913

Em igual periodo de 1907 1.557:250\$480

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

De ordem do Sr. Ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, a inscripção para o concurso ao provimento do lugar de alienista-adjunto do Hospicio Nacional de Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento anexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A inscripção, que deverá encerrar-se no dia 19 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que e-tiverem no gozo dos direitos civis e politicos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, o tendo sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante algu na das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta, e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1908.—Pelo director geral, A. Soares de Mello, director do seccção.

Externato do Gymnasio
Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO

Sexta-feira, 1 de maio proximo, ás 11 horas da manhã, serão chamados e provas oraes de arithmetica do 2º anno os candidatos á matricula no 4º anno, Jorge e Jair do Oliveira Roxo.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 29 de abril de 1908.—Paulo Tavares, secretario.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APPROVADOS NOS EXAMES DE ADMISSÃO AO PRIMEIRO ANNO DO EXTERNATO DO GYMNASIO NACIONAL. ANNO LECTIVO DE 1908

Approvados com distincção

1. Mario Gomes.
2. Enock Pinheiro.

Approvados plenamente, grão nove

3. Elisiario Malta da Costa.
4. Floriano Ribeiro de Queiroz.
5. Manoel Augusto Marques Junior.
6. José Xavier Pacheco Junior.
7. Augusto José Pinheiro.
8. Taciano Pimentel Ribeiro.
9. Bruno Jayme de Argollo Silvado.
10. Oswaldo Osorio Storino.
11. Luiz Corção Braga.
12. Luiz Antonio de Mendonça Junior.
13. João Dutra Fragoso.
14. Francisco Rodrigues Rangol.
15. Octacilio Rolindo da Silva.
16. Oswaldo Ferreira de Mendonça.
17. Waldemar Rolindo da Silva.

Approvados plenamente, grão oito

18. Carlos de Moura.
19. Paulo Americo Argollo Silvado.
20. Edgard de Souza Tolles.
21. Luiz Palmeira Leite.
22. Antonio Onofre de Moraes Lacorda.
23. Carlos Bailly.
24. Mario Telles da Silva.
25. Sebastião do Figueiredo Leite

26. Samuel Ferreira Durão.
27. Gustavo Corção Braga.
28. Carlos Bittencourt.
29. Luiz Fernandes Barata.
30. Anisio Gabriel Mocanchar.
31. Alvaro Tornaghi.

Approvados plenamente, grão 7

32. Cid Menezes Padua.
33. Aluisio Fragoso de Lima Campos.
34. Miguel Alves de Mesquita.
35. José Nogueira Serra.
36. Lauro Salles da Silva.
37. João Apol.
38. Augusto Nunes Tavares.
39. Antonio Henock dos Reis.
40. Antonio Ignacio do Brito.
41. Edmundo Bailly.
42. Elysis da Silva Pinheiro.
43. Umbelino Guedes de Mello.
44. Waldemar Mascarenhas Monteiro.
45. Arthur Barbosa de Moraes Filho.
46. Antonio Danenberg Netto.
47. Paulo de Lemos Basto.
48. Dionysio José dos Santos Filho.
49. Eugenio Cordero.
50. Paulo da Costa.
51. Euryalo de Aguiar Romero.
52. Rubens Guedes Maximiano de Figueiredo.
53. Mario Alves Saldanha de Mendonça.
54. Gastão Miranda Valle.
55. Osmany Coelho e Silva.
56. Bartholomeu do Rego.
57. Oswaldo Pillar.

Approvados plenamente, grão seis

58. Nicano da Silveira Fortes.
59. Adamastor Soares de Magalhães.
60. Alvaro Miranda.
61. Aurelio Cesar da Silva.
62. Mario de Mello Palhares.
63. Francisco Fryling.
64. Paulo Cesar de Aguiar.
65. Abolardo Veiga Ururahy.
66. Eugenio Bartholomeu dos Reis.
67. Mario Oliva da Fouscea.
68. Eugenio Ramos Brandão.
69. Gastão dos Santos Nunes.
70. Antonio da Cruz.
71. Alfeu Quintanilha Nogueira.
72. Rubens Franco da Silva.
73. Astrogildo Borges de Araujo.
74. José Alberto Potier Junior.
75. Alvaro Antonio da Cunha.
76. Antonio Severino Ferreira de Carvalho.
77. Laercio Braga.
78. Argeu da Costa Oliveira Mala.
79. Josino do Nascimento Ferreira e Silva Filho.
80. Alfredo Romaguera.
81. Alberto de Noronha Torrezão.
82. Heitor José de Miranda.
83. José F. Calhas.
84. Alfredo Gomes.
85. Adalberto Machado.
86. Djalma Guimarães.
87. Ernani Soares Judico.
88. Carlos José Mendes.
89. Cicero Accoly Costa.
90. Otton Pillar.

Approvados simplesmente, grão 5

91. Nestor Soares de Proença Rosa.
92. Jayme Marques de Araujo.
93. Henrique Luiz Ribeiro.
94. Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior.
95. Euclides Henrique da Costa.
96. Breno de Barros e Vasconcellos.
97. João Gonzaga Pessanha da Silva.
98. João Dario Quintanilha Nogueira.
99. Marcilio do Rego Martins Costa.
100. Djalma Marques da Cunha.
101. Cyriaco de Castro.
102. Sylvio de Oliveira Coimbra.
103. Francisco Macedo Tavares.

104. Octavio de Freitas Assumpção.
105. Affonso da Silva Moreira Junior.
106. Agonor de Oliveira Chaves.
107. Joaquim Vicente de Andrade Rizzini.
108. Raul de Farias Mello (exame feito no Internato).
109. Albertino de Souza Fernandes (idem idem).
110. Arthur Luiz Augusto de Alcantara.
111. Mario Jayme de Souza.
112. Luiz do Souza Campos.
113. Waldemar de Carvalho.
114. Edgard do Borrodo Leal.

Approvados simplesmente, grão 4

115. Napoleão Carlos Moura.
116. Achilles de Menezes.
117. Anisio Cavalcanti Maranhão.
118. Eduardo Moreira da Silva Lima.
119. Osmar Senna.
120. Waldemar Rodrigues Fragoso.
121. Bruno Batelli.
122. Vicente Zelerino Gomes Pinheiro.
123. Fernando Diniz da Cunha Pinto.
124. Danton Pedro Freire Gameiro.
125. Francisco Augusto de Souza Queiroz.
126. Bent Galvão da Costa Braga.
127. Luiz Rodrigues de Carvalho.
128. Octacilio Cordero da Silveira.
129. Nelson Pereira Costa.

Approvados simplesmente, grão tres

130. Adolpho Dourado Lopes.
131. Nelson Barbosa dos Santos.
132. Manoel Villas Boas.
133. Edgard Ismael da Silveira.

Approvados simplesmente, grão dois

134. Milton de Santa Rosa Marinho Falcão.
135. Oswaldo Gallice da Cunha Avellar.

Approvado simplesmente, grão um

136. Luiz de Avellar Drummond.
Externato do Gymnasio Nacional, 29 de abril de 1908.—A commissão examinadora, E. de B. Raja Gabaglia, A. Henrique de Noronha e Gastão Ruch.

Confer. Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 29 de abril de 1908.—Paulo Tavares, secretario.

Directoria Geral de Saude
Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, a fim de assistirem á vistoria sanitaria que nellos vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua da Quitanda n. 127, dia 4 de maio vindouro, á 1 hora da tarde;
Rua Theophilus Ottoni n. 26, dia 4 de maio vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;
Rua Primeiro de Março n. 54, dia 4 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde;
Rua do Ouvidor ns. 2 e 3 A, dia 6 de maio vindouro á 1 hora da tarde;
Rua do Ouvidor n. 4, dia 6 de maio, á 1 1/2 hora da tarde;
Rua do Ouvidor n. 6, dia 6 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde;
Rua da Candelaria n. 24, dia 6 de maio vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;
Rua da Alfândega n. 337, dia 8 de maio vindouro, á 1 hora da tarde;
Rua da Alfândega n. 337 A, dia 8 de maio á 1 1/2 hora da tarde;
Rua do Hospicio n. 189, dia 8 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde;
Rua da Carioca n. 43, dia 11 de maio vindouro, á 1 hora da tarde;
Rua da Carioca n. 45, dia 11 de maio vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;
Rua da Carioca n. 47, dia 11 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua da Carioca n. 49, dia 11 de maio vindouro, às 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Carioca n. 53, dia 11 de maio vindouro, às 3 horas da tarde;

Rua Doutor Aristides Lobo ns. 83, 83 A e 83 A, dia 11 de maio vindouro, à 1 hora da tarde;

Rua da Estralla n. 35, dia 11 de maio vindouro, às 1 1/2 horas da tarde;

Rua S. Carlos n. 25, dia 11 de maio vindouro, às 2 horas da tarde;

Rua Jo. Bernardino n. 7, dia 15 de maio vindouro, à 1 hora da tarde;

Rua Idalina ns. 3, 5, 7 e 9, dia 15 de maio vindouro, às 1 1/2 horas da tarde;

Rua Idalina ns. 11, 13, 15 e 19, dia 15 de maio vindouro, às 2 horas da tarde;

Rua Idalina ns. 21, 23 e 25, dia 15 de maio vindouro, às 2 1/2 horas da tarde;

Rua Frolik ns. 11 A e 15, dia 18 de maio vindouro, à 1 hora da tarde;

Praça Marechal Deodoro ns. 104 e 106, dia 18 de maio vindouro, às 1 1/2 horas da tarde;

Praça de S. Christovão ns. 15 e 17, dia 18 de maio vindouro, às 2 horas da tarde;

Praça de S. Christovão ns. 20, 31 e 42, dia 18 de maio vindouro, às 2 1/2 horas da tarde;

Rua Bella de S. João n. 115, dia 18 de maio vindouro, às 3 horas da tarde;

Rua Frei Caneca ns. 270 e 312, dia 20 de maio vindouro, à 1 hora da tarde;

Rua Frei Caneca ns. 340, 342 e 344, dia 20 de maio vindouro, às 1 1/2 horas da tarde;

Rua S. Leopoldo n. 135, dia 20 de maio vindouro, às 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de abril de 1908. — O secretario, Dr. J. J. Pedroso.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento do terreno, lote n. 8, à rua da Caixa d'Agua da Boa Vista, requerida por Clemente José Gomes

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Clemente José Gomes o aforamento do supra citado terreno, no qual existem bemeiteorias, são convidados, por este edital, os interessados a vir apresentar, durante o prazo de 30 dias, a contar da data infra, quaesquer reclamações, competentemente documentadas, que acaso tenham a fazer acerca do aforamento desso terreno, ou sobre as bemeiteorias nelle existentes; findo o referido prazo, nenhuma reclamação será atendida.

Directoria das Rendas Publicas, 18 de abril de 1908. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE REACÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados que até o dia 20 de maio proximo vindouro, recebem-se propostas para a venda de uma machina de reacção, n. 8.599, do fabricante Marinoni. Tem jôgo completo de rolos com as respectivas formas e quatro ramas, e imprime no formato de 100x136 centimetros.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 20.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que a dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 20 de abril de 1908. — O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5%, papel e n. 39.049, do emprestimo de 1895; vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de abril de 1908. — O inspector, M. C. de Leda.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, e ns. 80.871 a 80.873, emitidas em 1868; 159.731, emitidas em 1869; 282.322 e 282.323, emitidas em 1879; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de abril de 1908. — O inspector, M. C. de Leda.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5%, papel, e ns. 43.271, 43.272 a 43.278, 43.283, 43.290 e 43.291 do emprestimo de 1895; vão

ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de abril de 1908. — O inspector, M. C. de Leda.

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

tafosa que a dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 20 de abril de 1908. — O chefe de secção, J. S. do Pillar Junior.

VENDA DE UM MOTOR A VAPOR

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o dia 20 de maio proximo vindouro, recebem-se propostas para a venda de um motor a vapor, quasi novo, systema Pantin, 25 cavallos nominaes, caldeira multitubular de chamma reversa, formando um só corpo. Ocupa apenas o espaço de dous por tres metros e gasta 250 kilos de carvão em oito horas de trabalho, podendo ser examinado funcionando ou em repouso na Secção de Artes, diariamente até às 3 horas da tarde.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 20.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que a dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 20 de abril de 1908. — O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

VENDA DE UM MOTOR A GAZ, NAPHTA E ALCOOL

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 20 de maio proximo vindouro, recebem-se propostas para a venda de um motor a gaz, naphtha e alcool, de 12 cavallos, 200 rotações por minuto, scintilha electrica, consumindo cinco metros cubicos de gaz por hora. Este motor é da fabricante Société Suisse Winterthur, podendo ser examinado na secção de artes, diariamente, até às 3 horas da tarde.

As propostas, fechadas, devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação da residencia dos concorrentes, devem ser apresentadas nesta secção até 1 hora da tarde do referido dia 20.

A directoria reserva-se o direito de não aceitar a proposta que, embora mais vantajosa que a dos demais concorrentes, não consulte aos interesses da Fazenda Nacional.

Secção Central, 20 de abril de 1908. — O chefe de secção, J. S. do Pillar Filho.

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 4 de abril de 1908. — O inspector, M. C. de Leda.

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

Caixa de Amortização

godão borado, pesando bruto, excluídos os envoltórios externos, 11 kilos.

Item: 1 caixa n. 4.508, contendo lenços de algodão, pesando liquido 15.500 grammas; vindas de Liverpool, no vapor *Cavour*, descarregadas em 9 de abril de 1907.

Lote n. 7

MC—C (em um oval): 1 caixa n. 4.632, contendo rendas de algodão, pesando bruto, excluídos os envoltórios externos, 28.370 grammas.

Rendas de Algodão, borlado, pesando bruto, excluídos os envoltórios externos, 13.160 grammas; vinda de Liverpool no vapor *Cavour*, descarregada em 9 de abril de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NAS CAPATAZIAS

Lote n. 8

VC: 1 barril.
OLSC: 2 ditos.
SA: 1 dito.
CTC: 9 ditos.
Falchi: 8 ditos.
VZ Corrêa: 4 ditos.
JGM: 1 dito.
Figueiredo: 3 ditos.
OR—ES: 1 dito.
CN: 1 dito.
JDI: 2 ditos.

MFO—PC: 1 dito. Ao todo 31 barris vazios; vindos de Antuérpia e Liverpool, nos vapores *Buffon* e *Titani*, descarregados em 11 e 12 de fevereiro de 1908.

Lote n. 9

Drogaria Berrini (em um rectângulo): 1 caixa n. 494, contendo 35 kilos de catalogos annuncios e 8 kilos de livros em branco, para notas; vinda de Nova York na vapor *Duron*, descarregada em 25 de setembro de 1905.

Lote n. 10

CTC: 3 barris.
MJC: 2 ditos.
F. Mourão: 2 ditos.
RGC: 1 dito.
Thomé & Comp.: 1 dito.
JFC: dito. Ao todo 10 barris vazios; vindos de Barcelona, no vapor *D. El Grande*, descarregados em 12 de setembro de 1907.

Lote n. 11

W—1.335: 25 caixas sem numeros, contendo 200 garrafas de cognac, pesando bruto 249 kilos; vindas de Bordéus, no vapor *Cordillere*, descarregadas em 7 de janeiro de 1907.

Lote n. 12

ASC: 21 caixas sem numeros, contendo 285 garrafas de vinho, não especificado, até 14° de força alcoolica, pesando bruto 399 kilos; vindas de Bordéus, no vapor *Chili*, descarregadas em 6 de fevereiro de 1907.

Lote n. 13

MC: 100 caixas sem numeros, contendo 882 garrafas de vinho, não especificado, de mais de 14° de força alcoolica, pesando bruto 1.190 kilos; vindas de Dunkerque, no vapor *Malon*, descarregadas em 19 de dezembro de 1906.

Lote n. 14

R (em um triangulo): 1 caixa n. 686, contendo farinha lactea, pesando bruto 20 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregada em 23 de janeiro de 1906.

Lote n. 15

FC: 1 caixa sem numero, contendo 40 paos, pesando bruto 40 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregada em 18 de maio de 1907.

Lote n. 16

PC: 100 caixas sem numeros, contendo todas 528 garrafas de vinho, não especificado, de mais 14° de força alcoolica, pesando bruto 1.206 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregadas em 18 de março de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 17

BC: 1 caixa n. 1.903, contendo aparelhos gymnasticos, pesando liquido 20 kilos; vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 18 de abril de 1907.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos senhores pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal do 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1903.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaçal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º. cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 14—GCT: 80 caixas sem numero, procedentes de Bremen, pelo vapor alemão *Crisfeld*, descarregadas em 13 de outubro de 1907; consignação ignorada.

RS—3.117: 1 barril n. 1, idem idem idem idem.

TLL: 15 barricas sem numero, idem idem idem idem.

EARNTC: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Border Knight*, descarregada em 23 de outubro de 1907; consignação ignorada.

HAS—tabelas: 1 caixa n. 1, idem idem idem idem.

JMM—Porto: 1 caixa n. 1, idem idem idem idem.

A—33—S—14: 1 caixa n. 1, idem idem idem idem.

A—33—S—14: 1 caixa n. 1, idem idem idem idem.

M/marca: 1 caixa n. 1, idem idem idem idem.

CK: 14 caixas ns. 1.011, 1.012, procedentes de Antuérpia, pelo vapor inglez *Tevot*, descarregadas em 1 de agosto de 1907, consignadas a Carlos Kuescz.

Idem: 2 ditos ns. 3.671/672, idem idem idem idem.

SS: 1 dia n. 10b, idem idem idem idem.

Heio: 1 dita n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Auchenarden*, descarregada em 1 de agosto de 1907, consignação ignorada.

JRC: 1 dita n. 1, idem idem idem idem, consignada a J. Ramos & Comp.

Dr. Sanden: 1 dita sem numero, idem idem idem, consignação ignorada.

Estimada do Bello Horizonte: 1 barril sem numero, idem idem idem, consignado á Prefeitura do Bello Horizonte.

Ministerio da Marinha: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor *Auchenarden*, descarregada em 1 de agosto de 1907, consignada ao Ministerio da Marinha.

CP: 1 dita n. 521, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Camoens*, descarregada em 2 de agosto de 1907, consignação ignorada.

JRC: 1 dita n. 20, idem idem idem idem.

CN: 5 ditos ns. 344/8, procedentes de Hamburgo, pelo vapor alemão *Rugia*, descarregadas em 23 de agosto de 1907, consignadas a Bollingrodt & Moyer.

EMI: 2 ditos ns. 3.408 e 3.463, idem idem idem idem, consignadas a ordem.

FMC—KII: 4 ditos ns. 86/9, idem idem idem idem, consignadas a Ferreira Mondego & Comp.

A mesma marca: 7 ditos ns. 109/0, 117, 103, 105, sem numero, 104, da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas aos mesmos.

A. Almeida: 1 dita sem numero, idem idem idem, consignação ignorada.

MB&C: 23 ditos, idem idem idem idem, consignadas a Motta Bastos & Comp.

RP: 1 dita n. 3.117, idem idem idem idem, consignada a ordem.

SM: 7 ditos ns. 48.179/185, idem idem idem idem, consignadas a Silva & Moreira.

FRF: 1 barrica sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Pernambuco*, descarregada em 10 de agosto de 1907, consignação ignorada.

BB: 2 ditos ns. 2.871 e 2.663, idem idem idem idem, consignada a Braz Brando.

FMC—191: 1 engradado n. 3.027, idem idem idem idem, consignação ignorada.

A mesma marca: 5 barricas ns. 185/9, idem idem idem idem.

FAP: 1 caixa sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor alemão *Pernambuco*, descarregada em 7 de maio de 1907, consignada a ordem.

JCC: 1 engradado n. 17.47, idem idem idem idem, consignado a J. Cypriano & Comp.

JFJ: 21 barris sem numero, idem idem idem idem, consignados a J. Frederico Gomes.

JAS—CS&C: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignada a Costa Simões & Comp.

Camillo Mourão & Comp.: 1 dito sem numero idem idem idem idem, consignado a Camillo Mourão & Comp.

LMA: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

Idem: 1 dito sem numero, idem idem idem idem, consignado a Ferreira da Costa & Comp.

AICC: 2 caixas ns. 300 e 301, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Mina*, descarregadas em 3 de setembro de 1907, consignadas a ordem.

BRC: 1 caixa n. 51, procedente de Genova, no mesmo vapor, da mesma descarga, consignada a Bifand Rocha & Comp.

Mesma marca: 2 garrafas n. 4 e 34, idem, idem, idem, idem.

CC: 1 dito n. 4, idem, idem, idem, consignado a José M. da Motta & Comp.

NZC: 1 dito n. 1.183, idem, idem, idem, consignado a Nicola Zagari & Comp.

UMG: 1 barril n. 11, idem, idem, idem, consignado a ordem.

AUX: 1 caixa n. 24.983, idem, idem, idem, consignada a Adolpho Ubaldino Xavier.

SMS: 4 caixas ns. 1.701, 1.630, 1.700 e 1.701, idem, idem, idem, consignadas a Barberis Monesi & Comp.

GVC: 3 ditas n. 25 a 37, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Quinto*, descarregadas em 22 de julho de 1907, consignadas a C. S. Herminio Mendes & Comp.

BN: 4 caixas ns. 17, 27, 28 e 40, idem, idem, idem, consignadas a Battelli Negi & Comp.

JPDF: 1 caixa sem numero, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Quinto*, descarregada em 22 de julho de 1907, consignada a ordem.

PJC: 1 dita n. 120, procedente de Nova York, pelo vapor inglês *Byron*, descarregada em 23 de julho de 1907, consignada a Paul Christoph.

Sem marca: 2 cantoneiras de ferro sem numeros, idem idem, idem, consignação ignorada.

C: 1 caixa n. 25.619, da mesma procedencia, pelo vapor italiano *Concepcion*, descarregada em 28 de outubro de 1907, consignada a ordem.

HH: 4 ditas ns. 10, 25, 27 e 28, idem idem, consignação ignorada.

GG: 1 engradado n. 107, idem idem, idem, consignado a ordem.

N: 1 caixa n. 3.935, idem idem, idem, consignada a ordem.

Terceira Secção, 14 de abril de 1908.—O chefe interino, Rodolpho da Costa Tinoco.)

PRAZO DE 15 DIAS

Pelo presente edital, com prazo de 15 dias, e por ordem do Sr. Dr. inspector, intimo Manoel da Silva Jorge, passageiro do vapor inglês *Danube*, entrado neste porto em 30 de março ultimo, para, dentro desse prazo, apresentar defesa, requerer o que for a bem de seus direitos e ver proseguir os mais termos do processo de apprehensão de um pacote contendo joias, encontrado em seu poder, pelos Srs. guarda-mór desta alfandega e sargento dos guardas Domingos Fortunato da Silva.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1908.—O chefe interino, Rodolpho Tinoco.)

Caixa Economica e Monte de Soccorro

De ordem superior e a contar de 1 do maio proximo, o expediente destes estabelecimentos, até segunda ordem, começará ás 10 horas da manhã e finalizará ás 4 horas tarde.

As 3 horas será encerrado o serviço da pagadoria, recebedoria e monte do soccorro.

Caixa Economica do Rio de Janeiro, 29 de abril de 1908.—O gerente, J. A. de Magalhães.)

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Navegação — Seção de Pharóes

AVISOS AOS NAVEGANTES

N. 21

Boias illuminativas assignalando os bancos Taquary e da Ponta das Afogadas, na Lagoa Miripí — Estado do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. almirante inspector de navegação, aviso aos navegantes que foram collocadas, no dia 25 do corrente mez, ao SE do banco Taquary, uma boia illuminativa a gaz acetyleno, systema Wilson, do Canada, do typo 8 1/2, com lanterna de 300 m/m, exhibindo lampejos brancos de 12 em 12 segundos, e hoje, uma outra de igual systema o typo, ao NNE do banco da Ponta das Afogadas, exhibindo lampejos brancos de cinco em cinco segundos; cada uma com o alcance médio de cinco milhas, com tempo claro.

Marcacões

Boia do banco Taquary, extremo sul do Capão do Chico Louco a ENE, extremo sul do Capão dos Provedores ao SE 4 S.

Boia dos Afogados, Ponta dos Afogados ao S 4 SE — Ponta das Canoas a E 4 NE. Secção de Pharóes, 28 de abril de 1908.—E. Augusto de Verissimo de Mattos, capitão de fragata, chefe da secção.

N. 23

Mudança de coloração da luz da boia illuminativa de Gaiyotas, Estado do Pará

De ordem do Sr. almirante inspector de navegação, aviso aos navegantes que a boia illuminativa de Gaiyotas passou a exhibir lampejos vermelhos em lugar de brancos com que estava funcionando.

Secção de Pharóes, 23 de abril de 1908.—Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, chefe da secção.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto e sub-inspector de portos e costas, aviso aos donos de embarcações que de 1.º de maio em diante, fica prohibida a entrada de qualquer dellas na enseada da Gamboa, visto estar prestes o fechamento do novo caes, devendo as que alli se acharem serem promptamente removidas para fora, afim de não embarçar o proseguimento dos trabalhos affectos a C. H. Walker & Comp., empreiteiros das obras do porto.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1908.—José A. Ayrosa, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 27 do corrente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Equipamento

670 metros de brinção de linho largo.
400 metros de damasco de cores verde e amarello.
80.000 metros de algodão branco trançado, encorpado de 0m,71.
3.200 metros de brim branco liso.
350 metros de filelle verde.
180 metros de brim amarello.
65 metros de durão branco liso.
5 metros de durão verde.
17 metros de durão branco.
5.000 filellas de metal amarello para bornaços.

7.500 metros de

trançado.

300 metros de

trançado, de 0m,71.

6.000 metros de cadarço branco de

liso, de 0m,012.

Hospital

1.580 metros de brim escuro de linho trançado.

1.400 metros de linho singelo largo.

Fardamento

22.692 pares de botinas de couro de ns. 39 a 44, sendo 7.000 pares para o 2º districto militar e 15.692 pares para provimento desta repartição.

54.000 metros de algodão morim, de 0m,71.

44.000 metros de algodão encorpado, de 0m,71.

70.000 metros de algodão mescla, de 0m,63 a 0m,70.

35.000 metros de algodão de forro, de 0m,68.

As pessoas que pretendorem contractar esses fornecimentos deverão apresentar documentos da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral do Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concurrencia os pretendentes deverão apresentar, até o dia 2 do mez proximo futuro, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre finente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Previno-se que as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras não serão tomadas em consideração, excepto as botinas de que existe typo nesta repartição.

Outrosim, declara-se que o prazo maximo para o fornecimento do algodão e do calçado é de 60 dias; e os outros artigos serão fornecidos de prompto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 29 de abril de 1908.—O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Direcção Geral de Engenharia

CONCURRENCIA PARA ARREMATACÃO DE OBRAS

De ordem do Sr. general director de engenharia, faço publico que, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n. 50, de 10 de março ultimo, recebem-se, no dia 15 de maio, ao meio-dia, nesta direcção geral, no Quartel General, propostas para as obras de um refeitório e cozinha no Quartel Typo de Cavallaria, na Quinta da Boa Vista, em São Christovão, obedecendo as propostas ás seguintes prescripções:

1.ª

As obras a serem executadas consistem na construção de um refeitório e cozinha para o Quartel Typo, trabalhos estes constantes do projecto e das exposições do orçamento que fica nesta direcção á consulta dos pretendentes á concurrencia, que poderão também examinar a

As propostas serão de duas vias, sendo uma sellada, e não serão lidas em nome de razuras; deverão conter os preços escriptos

por extenso e a declaração de moradia do proponente e vir acompanhadas dos seguintes documentos: carta, attestado ou certidão das habilitações do proponente, devidamente collado, recibo de haver caucionado na Direcção Geral do Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura do contracto, 400\$; e, finalmente, declaração escripta e assignada por flador idoneo, devidamente sellada e com firmas reconhecidas em tabelião, responsabilizando-se pelo proponente e obrigando-se ao pagamento das multas em que porventura elle incorrer.

3ª

Não serão tomadas em consideração as propostas cujos proponentes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores, devidamente habilitados; as dos que não se tiverem conformado com as estipulações deste edital, as dos que, não especificando preços, se basearem sobre os das dos outros concorrentes; as dos que já tiverem soffrido pena de rescisão do contracto nesta direcção.

4ª

O contracto deve ser assignado pelo arromatante e seu flador dentro de dez dias, a partir da data em que forem notificados para isto, sob pena de perda da caução em favor dos cofres publicos.

5ª

Aos concorrentes serão prestados, no gabinete e na 2ª secção desta direcção, todas as informações que lhes possam interessar, não só sobre as clausulas do contracto, como sobre os materiaes a empregar, ou outros quaisquer esclarecimentos relativos ao assumpto.

Direcção Geral de Engenharia, Rio de Janeiro, 29 de abril de 1908. — Coronel Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, chefe do gabinete.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 5.345, de José Moreira Barbosa.
N. 5.346, de Ignacio Lopes do Siqueira.
N. 5.347, Adam Engel.
N. 5.348, de Aerators Limited.
N. 5.349, de Antonio Pereira de Souza Sobral.

Convido os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta Directoria Geral, amanhã 30, á 1 hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envoltorios que contem os relatorios, desenhos, etc., das suas invenções.

Directoria Geral da Industria, da Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas, em 29 de abril de 1908. — J. P. Soares Filho, director-geral.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SACCOS DE LONA VERDE E AMARELLA

Tendo sido annullada a concorrência aberta por edital de 1 de março findo, por despacho desta data, de ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do presente edital, esta directoria recebe propostas, em cartas fechadas e devidamente lacradas, para fornecimento de saccos de lona verde e amarela, de 1^{ma}, 2^{ma}, 3^{ma}, 4^{ma}, 5^{ma}, 6^{ma}, 7^{ma}, 8^{ma}, 9^{ma}, 10^{ma}, 11^{ma}, 12^{ma}, 13^{ma}, 14^{ma}, 15^{ma}, 16^{ma}, 17^{ma}, 18^{ma}, 19^{ma}, 20^{ma}, 21^{ma}, 22^{ma}, 23^{ma}, 24^{ma}, 25^{ma}, 26^{ma}, 27^{ma}, 28^{ma}, 29^{ma}, 30^{ma}, 31^{ma}, 1^{ma}, 2^{ma}, 3^{ma}, 4^{ma}, 5^{ma}, 6^{ma}, 7^{ma}, 8^{ma}, 9^{ma}, 10^{ma}, 11^{ma}, 12^{ma}, 13^{ma}, 14^{ma}, 15^{ma}, 16^{ma}, 17^{ma}, 18^{ma}, 19^{ma}, 20^{ma}, 21^{ma}, 22^{ma}, 23^{ma}, 24^{ma}, 25^{ma}, 26^{ma}, 27^{ma}, 28^{ma}, 29^{ma}, 30^{ma}, 31^{ma}.

Os saccos deverão ter as seguintes dimensões: 1^{ma}, 20x0,80; 1^{ma}, 00x1,60; 0^{ma}, 80x0,50 e

0^{ma}, 50x0,40. A quantidade de saccos a fornecer é de 4.000 para cada uma das dimensões acima alludidas e serão perfeitamente iguaes ás amostras depositadas no almoxarifado.

O prazo maximo da entrega desse material no almoxarifado é de 90 dias; podendo, contudo, o fornecimento ser dividido em duas partes iguaes e entrando a segunda 30 dias depois da primeira. Esse prazo será contado da data da assignatura do contracto.

O material deverá vir consignado a esta directoria geral por cuja conta correrão os direitos aduaneiros.

O preço do sacco deverá ser dado para unidade de milha, em moeda corrente.

As propostas devem ser escriptas á tinta preta e não deverão conter emendas, rasuras, ou borrões que possam occasionar duvidas futuras.

Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução de 500\$ para garantia da assignatura do contracto.

Além dessa caução o proponente aceitará depositar a quantia de 2.000\$ para garantir a execução do seu contracto, quantia essa que reverterá para os cofres postaes na falta de cumprimento do mesmo contracto.

Em todo o processo desta concorrência serão rigorosamente observadas as instruções relativas a esse serviço e reproduzidas no edital desta directoria publicado no *Diário Official* nos dias 1 e 2 de outubro do anno findo.

Não será absolutamente aceita a proposta que se afastar das clausulas do presente edital.

A presente concorrência será encerrada no dia 4 de maio proximo, ás 3 horas da tarde em ponto, realizando-se no dia immediato, na sub-directoria, ao meio-dia, em presença dos concorrentes, a abertura das propostas que forem recobidas e cuja leitura será feita em voz alta.

Na sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 25 de abril de 1908. — O sub-director, B. Aragão de Faria Rocha.

CADERNETAS DE SELLOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, desde 21 do corrente, se acham á venda cadernetas contendo 24 sellos das taxas de 50 réis, 100 réis e 200 réis, tendo no reverso uma tabella de franqueamento das correspondencias.

Estas cadernetas, que foram mandadas emitir para maior commodidade do publico, são do custo de 1\$300, 2\$500 e 4\$000, respectivamente para as taxas de 50 réis, 100 réis e 200 réis.

Os sellos constantes das mesmas cadernetas são dos que já se acham em circulação, descriptos no edital desta directoria, de 11 do outubro de 1906.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 25 de abril de 1908. — B. Aragão Faria Rocha, sub-director.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1ª secção, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no dia 31 de maio proximo,

para preenchimento de vagas de praticante de 2ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gozar boa saúde, estar recentemente vacinados e ter boa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes, com que será instruido o requerimento de inscripção; e exhibirão prova de conhecimento da lingua portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive.

Para a classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato.

Os candidatos não classificados e os reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos compulatórios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalisados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial destinado a esse mister.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1908. — O ajudante do administrador, Luiz M. de C. Queiroz Braga.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS

Tendo sido annullada a concorrência realizada em 28 de fevereiro ultimo, de ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 21 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios, durante o corrente anno, de accordo com a relação, caderno de encargos para a respectiva fabricação, desenhos e bases para o contracto que se acham á disposição dos concorrentes na dita intendencia para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo para a entrega do material e preço, por unidade, em libras esterlinas. Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estarem quites com a Fazenda Federal e Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio do negocio, profissão e industria. Os concorrentes declararão aceitar as instruções estabelecidas para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 18 de abril de 1908. — O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Saldo Londres.....	15 5/32	15 1/64
Paris.....	\$630	\$637
Hamburgo.....	\$777	\$785
Berlim.....	—	\$838
Portugal.....	—	\$320
Nova York.....	—	3:237
Moeda esterlina, em moeda.....	10:025	
Moeda nacional, em vales, por 1\$000	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apontes geraes de 5 %, miudas.	1:014\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:019\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:014\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	1:020\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	191\$500
Ditas idem idem, de 1904, nom..	290\$000
Ditas idem, idem de 1906, port.	176\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....	803\$700
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	65\$500
Fundo Hypothecario do Brazil.	29\$000
Fundo Lavoura e Commercio do Brazil.....	118\$000
Dito do Brazil, integ.....	140\$250
Comp. Terras e Colonização....	3\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	10\$500
Dita Goral de Melhoramentos no Maranhão.....	25\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	208\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	225\$000
Dobs. da Sociedade Jornal do Commercio.....	191\$000
Ditos da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....	190\$000
Ditos da Comp. Industrial de Cellulose.....	203\$000
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 100\$.....	101\$500
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 8 %.....	217\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1908.—José Claudio da Silva, syndico.

Srs. corretores de fundos publicos da capital federal reuniram-se em assembleia geral, a 1 de maio proximo, ao meio-dia, nesta secretaria, á rua da Candelaria n. 7, afim de procederem á eleição de administração no periodo de 1903 a 1909, nos termos do art. 64 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1908.—J. C. da Silva.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 28 DE ABRIL DE 1908

Assucar branco, crystal, de Campos, 530 réis por kilo.	
Dito idem idem de Pernambuco, 530 a 535 réis por kilo.	
Dito idem idem de Sergipe, 540 réis por kilo.	

Dito mascavinho idem idem, 420 a 460 réis por kilo.
Dito mascavo, idem idem, 320 a 370 réis por kilo.
Dito idem, de Pernambuco, 320 a 340 réis por kilo.
Dito idem de Macaé, 340 réis por kilo.
Dito idem do norte, 340 réis por kilo.
Dito mascavinho idem idem, 420 réis por kilo.
Dito branco 2º jacto de Pernambuco, 485 réis por kilo.
Dito crystal amarello, de Macaé, 440 réis por kilo.
Café, 4\$450 a 4\$768 por 10 kilos.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 1908.—O presidente, João Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa Fluminense de Anuncios

RELATORIO DA DIRECTORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL QUE TÊM DE SER APRESENTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS EM 30 DE ABRIL DE 1903

Sr. accionistas — De conformidade com as exigencias legais, passo a dar-vos, mais uma vez, conhecimento da gestão dos negocios desta empresa, durante o anno findo em 31 de dezembro de 1907.

Apezar dos esforços da directoria, os resultados obtidos não foram satisfactorios; pois, além da crise por que passa o commercio desta Capital, ainda tivemos de lutar com grande numero de concorrentes desleaes, que, connhados, talvez, na benevolencia das nossas autoridades, continuaram na pratica abusiva da collocação do cartazes, apezar de não ignorarem que esse serviço se acha affecto a esta empresa, de accordo com o nosso contracto com a municipalidade.

O conselho fiscal cumpriu os seus deveres e muito auxiliou esta directoria, sempre que a mesma necessitou de seus serviços.

Terminando o mandato da directoria, conselho fiscal e suplentes, tendes de proceder á nova eleição, de accordo com os nossos estatutos.

Já puz á vossa disposição os documentos relativos ao anno findo em 1907 e terei muito prazer em dar-vos quaesquer outros esclarecimentos de que carecerdes.

Rio, 29 de abril de 1908.—O director-presidente, A. C. de Oliveira Roxo Filho.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal, tendo examinado o balanço, documentos e contas da administração, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1907, é de parecer que sejam approvados, visto que estão na mais perfeita harmonia com os dados fornecidos pela escripturação da empresa.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1908.

Candido Augusto da Cruz,
Mario de Paula e Silva,
José Bessa de Oliveira Filho.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1907

	Activo
Accionistas.....	18.000\$000
Contracto municipal.....	1.030.628\$46
Accões caucionadas.....	10.000\$000
Movéis e utensilios.....	1.585\$760
Placas e postes.....	15.145\$20

Caixa:	
Saldo em cofre.....	1.030\$460
Lucros e perdas:	
Saldo primitivo desta conta.....	18.540\$400
Idem no corrente anno.....	656\$000
	1.030\$280\$460

Passivo

Capital.....	1.000\$000
Caução da directoria.....	10.000\$000
Letras a pagar.....	60\$000\$000
Honorarios a pagar.....	21\$600\$000
Empresa Industrial Brasileira.....	4\$080\$450
	1.096\$280\$450

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1907.—Director-presidente, A. C. de Oliveira Roxo Filho.—Guarda-livros, Honório Bastos.

Companhia de Loterias do Estado da Bahia

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1908

Aos 31 dias do mez de março de 1908, nesta cidade do Rio de Janeiro e na sala das sessões, á rua da Alfandega n. 2, sobrado, reuniram-se, em assembleia geral ordinaria, 11 accionistas representando 10.625 accções, como mostra o livro de presenca, sendo aclamado presidente o acccionista Sr. coronel João Pedro Caminha, que convidou para secretarios os acccionistas Srs. Francisco Dias Lopes e Dr. Gastão Carlos Neves.

Assim constituida a mesa, o Sr. presidente mandou proceder á leitura do relatório da directoria e respectivos annexos.

Em seguida, tomou a palavra o Sr. W. Penfold, membro do conselho fiscal, que leu o seguinte parecer:

«Srs. accionistas—O conselho fiscal procedeu attentamente, como lhe competia, ao exame das contas referentes ao periodo que findou em 31 de dezembro de 1907 e com satisfação verificou que conferem precisamente com os respectivos documentos e são o fiel transumpto da escripturação feita com methodo e nitidez.

O conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvadas as referidas contas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1908.—W. Penfold.—Eduardo Tito de Sá.—Zacarias Borba dos Santos.—José Alberto Fernandes.

Feita esta leitura e postos em discussão o relatório e dito parecer, foi este approvado e com elle as contas e actos da directoria por todos os acccionistas presentes, abstenendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

Em seguida, o Sr. presidente da assembleia declarou que se ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes e convidou os Srs. acccionistas a deporem na urna as suas cedulas; o que feito, foi apurada a eleição, que deu o seguinte resultado:

Membros effectivos

	Votos
Zacarias B. dos Santos, idem.....	1.032
José Alberto Fernandes, reeleito....	932
W. Penfold, idem.....	911

Suplentes

	Votos
Eduardo Tito de Sá.....	1.062
José Carlos de Figueiredo.....	1.062
João Pedro Caminha.....	1.042

O Sr. presidente proclamou esta resultado e declarou empossados de seus cargos os membros eleitos para o conselho fiscal.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece a honra que lhe conferiram os Srs. accionistas escolhendo-o para presidir a assembleia e declara encerrada a reunião, lavrando-se do ocorrido a presente acta, que vai assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes. — *João Pedro Caminha*, presidente. — *Francisco Dias Lopes*, 1º secretario. — *Gastão Carlos Neves*, 2º secretario. — *J. Francisco V. Furtado*. — *José Alberto Fernandes*. — *V. Penfold*. — *Sebastião de Pinho*. — *Dr. Manoel Bastos de Oliveira*. — *Mário de Paula Silva*. — *Zacarias Borba dos Santos*. — *Capitão Joaquim Marcellino Lobo de Avila*.

Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brazil

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1908

Aos 15 dias do mez do abril de 1908, ás 11 horas da manhã, reunidos no escriptorio desta companhia, á rua General Bruce n. 1, oito Srs. accionistas, representando 1.925 accções, o Sr. Alvaro Frederico Thelim Lobo, presidente da companhia, declarou que, achando-se a assembleia legalmente constituída pela presença quasi unanime dos Srs. accionistas, estava aberta a sessão, convidando para secretarios os Srs. João Esberard e Etienne Esberard.

Assim constituída a mesa, o Sr. secretario procedeu á leitura da acta da sessão antecedente, posta em discussão e sem debate, foi approvada unanimemente.

O Sr. presidente declarou que o fim da presente reunião era tomar conhecimento do relatorio e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal relativos ao periodo do anno social proximo findo e eleger o conselho fiscal para o corrente anno, bem como deliberar sobre a reforma dos estatutos, pelo augmento de capital, que se impunha pelos fundos de reservas existentes, ou por qualquer outro destino a dar-lhes, que aos Srs. accionistas parecesse mais conveniente.

O Sr. secretario procedeu á leitura do relatorio, seguindo-se o Sr. E. Menusier com a leitura do parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente põe em discussão o relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, e, ninguem pedindo a palavra para discutil-os, submete a votação, sendo unanimemente approvados, deixando de votar os membros da directoria e conselho fiscal.

Em seguida, procede-se á eleição do conselho fiscal para o corrente anno, sendo recebidas oito cedulas, que, apuradas, deram o seguinte resultado: Para o conselho fiscal: os Srs. E. Menusier, Luciano Ruffler e Eugenio Parisot, com 399 votos cada um.

O Sr. presidente proclamou membros do conselho fiscal os referidos senhores, e, passando á ultima parte da ordem do dia, declara que é pensamento da directoria o augmento do capital da companhia para a somma de 1.500.000\$, para o que, tem a companhia os fundos precisos nas suas grandes reservas, pelo que, deseja ouvir a opinião dos Srs. accionistas.

Pede a palavra o Sr. F. A. M. Esberard, que justifica a seguinte proposta:

«Proponho para que seja elevado o capital da companhia a 1.500.000\$, constituído por 2.000 accções de 750\$ cada uma, retirando-se dos fundos de reservas a somma precisa para essa elevação do capital. Que se proceda á reforma dos estatutos, de accordo com as actuaes circumstancias da companhia.

Que desses trabalhos seja encarregada a directoria, ouvido o conselho fiscal, e, ro mais breve prazo, convoque a assembleia geral extraordinaria para serem approvados os seus actos».

O Sr. presidente submete essa proposta á discussão e, ninguem a impugnando, põe a votos, sendo unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, levantou a sessão, de que se mandou lavrar a presente acta, que a mesa subscreeve com os demais Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1908. — *Alvaro F. Thelim Lobo*, presidente. — *João Esberard*, 1º secretario. — *Etienne Esberard*, 2º secretario. — *F. A. M. Esberard*. — *Amelia Esberard*. — *Alfredo B. Esberard*. — *E. Menusier*. — *Mme. Viuva Pavie*.

SOCIEDADES CIVIS

Extracto do regulamento particular da Benemerita, Augusta e Respeitavel Loja «Imparcialidade e Caridade»

(Que deixou de ser publicado no «Diário Official» de 17 de abril de 1907)

Art. 1.º A Augusta e Benemerita Loja Capitular «Imparcialidade e Caridade do Rito Moderno» é constituída por illimitado numero de obreiros, classificados em contribuintes, rémidos, filiaidos livres, benemeritos e honorarios, tendo por fim socorrer por todos os meios os maçons necessitados, principalmente os seus obreiros e suas familias, socorrendo-os contra a injustiça, devendo observar a constituição maçónica e regulamentos geraes da Ordem e por principio a tolerancia, o respeito mutuo e a liberdade de consciencia, concorrendo para o melhoramento intellectual, material e moral da humanidade.

Eu, João Rebello Gonçalves, que, confêrindo e estan lo conforme, mandei publicar.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1908. — *João Rebello Gonçalves*, veneravel.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 5.327—*Memorial descriptivo de um pedido de privilegio, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Novo processo para produção de gelo e frio, e aparelho para eise fim», em nome da The Sany International Ice & Refrigeration Machinery Company, estabelecida em Philadelphia, Estados Unidos da America.*

Referre-se a invenção a meios de refrigeração como por exemplo os, empregados na produção de gelo artificial, de frio artificial para camaras frigorificas ou outros fins industriais.

Os fins desta invenção são reduzir as despesas nas operações de refrigeração, obtendo-se uma importante economia nas installações e no modo de operar, reduzir a quantidade de agua para a refrigeração, evitar todas as perdas occasionadas pelo attrito de peças moveis, eliminar do processo e dosapparelhos o vapor aquoso tão prejudicial no systema de absorção geralmente empregado, reduzir a quantidade de calor exigida actualmente por este systema para volatilizar ammonia e pô-la sob pressão para condensação, finalmente e em geral, proporcionar um processo muito simples e barato adaptado especialmente a pequenas installações para particulares, e tambem adequado para installações de qualquer importancia.

O processo classifica-se propriamente como pertencente ao de refrigeração por absorção; entretanto, em relação aos processos que actualmente catam sob esta denominação, é muito modificado tanto no principio como nos detalhes.

O principio basico da invenção comprehendendo o emprego no vaso de absorção de um absorbente solido anhyiro, que se combina facilmente com a ammonia anhydra liquida, ou com o vapor de ammonia, que se liquefaz por essa combinação, formando com a ammonia uma solução liquida a temperaturas moderadas; p.dendo a ammonia ser outra vez vaporizada desta solução e posta sob pressão para condensação, com um dispendio minimo de calor.

Em um certo numero de saes anhydros, taes como o thio-cyanato de ammonia chamado tambem algumas vezes thio-cyanuro ou sulpho-cyanuro, de ammonia (Az H⁴, C Az S) o bromureto de ammonia e o iodureto de ammonia que possuem a propriedade de absorver ou liquefazer o gas ammoniacal, e de entrar em solução conjuntamente com a ammonia, e permitindo que a ammonia se separe rapidamente pelo vaporização.

Tem além disto estes saes a propriedade de absorver calor ao entrarem em solução com a ammonia, calor que é denominado «calor latente de solução», ou «calor de fusão». Reciprocamente, esse calor é restituído quando o absorbente volta ao estado solido primitivo para separação da ammonia por vaporização.

Na liqueficação da ammonia pelo absorbente produz-se calor que é em parte absorvido pelo absorbente ao entrar em solução, e quando depois é vaporizada a ammonia, o calor restituído pelo absorbente ao solidificar-se auxilia a vaporização da ammonia. Diferentes proporções de toda esta classe de saes em relação á quantidade de ammonia podem ser empregadas (dentro de certos limites) com resultados correspondentes diferentes em relação á quantidade de calor latente de solução produzido e utilizado.

A baixas temperaturas ou a alta pressão, muito mais ammonia será liquefeita ou absorvida por estes saes. Em uma atmosfera de ammonia tal como a que existe nos apparelhos frigorificos é muito mais difficil decompor-se estes saes ou alterarem a sua composição chimica por temperatura elevada do que quando expostas a uma temperatura igual ao ar atmosphérico, mas a temperatura necessaria para separar a ammonia do absorbente é na realidade muito moderada. Empregando-se um sal anhyro não volatil como absorbente da ammonia, toda a agua e vapor de agua são eliminados do processo e elle está, portanto, isento das grandes perdas thermicas que se dão quando esse vapor acompaña ammonia, e ao mesmo tempo das difficuldades que a sua presença suscita nas operações. Outra vantagem é o prescindir-se de bomba em todas as phases do processo.

Empregando-se um absorbente que entra em solução como a ammonia, a calor latente de solução de tal absorbente é utilizado, o que reduz enormemente a quantidade de agua para resfriar exigida para produzir absorção e liqueficação da ammonia; reduz-se tambem enormemente a quantidade de calor exigida para produzir a separação e pôr a ammonia sob pressão para condensação, visto que o calor previamente absorvido pelo sal ao entrar em solução, é restituído servindo para a vaporização da ammonia.

Com este processo pôde-se obter no refrigerador uma temperatura mais baixa de que por qualquer outro conhecido ou applicado, e isto com menor dispendio de calor ou de força, visto que a ammonia pôde ser expandida ao limite mais baixo de contra pressão quasi pelo mesmo custo da operação quando a ammonia expandida a uma pressão maior.

Proporcionando-se com cuidado as quantidades da ammonia e do absorbente uma á

outra, dentro dos limites da capacidade de absorção, liquificação e solução, podem se obter resultados extremamente positivos.

Pode-se fabricar o aparelho de modo a ser portátil para o serviço dos exercitos, hospitais e outros fins.

Em condições ordinarias uma temperatura de 100° C é mais do que sufficiente para effectuar a vaporização da ammonia separando-a da solução liquida.

Para mostrar o modo de realizar o novo processo, representamos nos desenhos annexos um aparelho frigorifico, como exemplo apenas de uma das muitas formas que podem ser empregadas. Este exemplo é o mais simples possível para se comprehender facil e rapidamente a invenção. Deve-se comprehender que a invenção não se restringe ao aparelho figurado.

A fig. 1 é a elevação de frente com partes em secção; a fig. 2 é uma elevação parcial da parte posterior; a fig. 3 é uma secção central longitudinal, e a fig. 4 uma secção transversal dos geradores; a fig. 5 uma modificação com secção parcial.

A, são os recipientes de absorção e de geração, preferivelmente de forma cylindrica, sendo melhor empregar dous destes recipientes, como abaixo se verá. Estes recipientes tem munhões ócos girando em mangues de uma armação de supporte apropriada. Cada um delles tem serpentina interior communicando pelo munhão óco de um dos topos e por intermedio de cano de ligação com os canos que fornecem a agua quente e fria B e C, com torneiras para se introduzir a vontade e alternadamente agua quente ou agua fria. O interior de cada recipiente ou gerador communica, pelos seus munhões ócos, com canos de ligação D, com registro, com o cano E conduzindo a serpentina F no recipiente de condensação G provido de um cano de entrada H e um de sahida I para a agua de condensação. A serpentina F de condensação está ligada a um deposito K. da ammonia anhydra liquida, por um cano trazendo uma valvula apropriada. L é um refrigerador que pôde ser o da construção habitual ou de qualquer outra que se deseje, conforme se destine para a produção de gelo, ou camaras frigorificas como as usadas geralmente nas industrias.

Para conveniencia, o refrigerador indicado é um tanque frigorifico proprio para ser cheio de agua saturada de sal e para receber as formas; no interior ha uma serpentina ligada ao deposito K por um cano N, trazendo uma torneira de expansão, pela qual a ammonia anhydra liquida é introduzida no refrigerador. A outra extremidade da serpentina do refrigerador communica pelo cano O e seus ramos com canos conduzindo aos geradores A, sendo estes canos providos de torneiras de intercepção. O vapor de ammonia expandido, que vae pelo cano N, pôde, querendo, passar por um seccador O ligado a cano, como representado, mas si se empregar ammonia absolutamente anhydra, poder-se-ha prescindir do seccador.

No principio das operações, introduz-se nos geradores ou cylindros A uma quantidade conveniente do absorbente (de preferencia o thio-cyanato de ammonio, ou o nitrato de ammonio, que não é tão bom como aquelle) em geral na proporção de 2,25 kilos a 3,5 kilos por 1 kilo de ammonia, e faz-se passar agua fria pela serpentina do gerador. Introduz-se ao mesmo tempo a quantidade proporcional de ammonia anhydra, ou sob a forma liquida ou sob a forma de vapor. A ammonia combina-se com o absorbente e ambos liquefazem-se e combinam-se em solução, absorvendo o absorbente uma muito grande proporção do calente latente da liquefacção da ammonia. Effectuada a liquefacção da ammonia e do absorbente, introduz-se agua quente ou vapor na serpentina do gerador; a ammonia vaporiza-se e sahindo pelo cano M dirige-se para o condensador, do qual passa sob a forma liquida para o deposito K. Passa pela serpentina do refrigerador onde se dilata e, por consequente, absorve calor do recipiente, fazendo baixar a sua temperatura. Depois de extrahida a ammonia da solução no gerador por meio do chlor de agua quente ou de vapor que passa na serpentina, e de liquefeita esta ammonia no deposito K, intercepça-se a corrente de agua quente ou de vapor e introduz-se agua fria na serpentina do gerador, que se torna agora aparelho de absorção, abrindo-se as torneiras do cano N, e fechando-se as do cano D. O gaz ammoniacal dilatado da serpentina do refrigerador volta pelo cano N para o cylindro A onde é reabsorvido.

Pelo que fica descrito, vê-se que, quando se emprega um só cylindro, ou quando os dous funcionam simultaneamente, não se pôde obter um effecto continuo de refrigeração, visto haver periodos alternados de absorção e de vaporização. Para se evitar esta acção intermitente, tem o aparelho dous geradores com as suas respectivas conexões, e como se pôde fazer que tenham igual duração os periodos de absorção e de vaporização, é possível obter-se um effecto refrigerante continuo.

Enquanto a ammonia está sendo vaporizada pela acção do calor do liquido ou solução, o absorbente tende a precipitar-se e formar uma massa solida no fundo do gerador. Si se deixasse entrar no gerador o vapor de ammonia, expandindo na serpentina do gerador, com o absorbente no fundo do gerador no estado solido, a acção do vapor produziria uma camada liquida na superficie do absorbente, o que retardaria a absorção. Para se evitar isto, os cylindros estão montados nos munhões ócos, de modo tal que, quando um dos cylindros opera como recipiente de absorção, a sua posição é invertida para que o absorbente fique na parte superior, e assim o vapor de ammonia actuará pela parte de baixo do absorbente.

A proporção que o vapor e o absorbente se liquefazem, vão cahindo no fundo do cylindro, deixando uma nova superficie do absorbente solido em contacto com o vapor. Além disso, depois de liquefeito nestas condições, o absorbente solido terá absorvido uma certa quantidade de ammonia e não absorverá mais se deixado em repouso. A ammonia poderá ser então vaporizada, si se quizer.

Entretanto, si o liquido for agitado, o absorbente continuará a absorver grandes quantidades de vapor de ammonia. Por este motivo, é conveniente dar a serpentina de cada gerador a forma circular ou annular (fig. 5), para permittir a rotação continua de cada gerador, quando transformado em aparelho de absorção, pelo que se accelera esta acção consideravelmente e se augmenta a sua efficacia, visto que, pela agitação que daqui resulta, será absorvida muito maior quantidade de vapor de ammonia, e o resultado será de muito maior valor que a despeza com a rotação. Dever-se-ha, contudo, entender que esta rotação continua do tanque é apresentada apenas como exemplo de um dos meios para agitar o liquido.

Não obstante poder-se usar de qualquer forma apropriada de munhões ócos para a entrada ou sahida do refrigerante nos geradores e para a entrada ou sahida do meio de aquecimento ou de resfriamento nas serpentinhas, é preferível empregar-se a construção representada na fig. 3. O munhão óco, indicado no cano D, pelo qual se introduz o refrigerante, compre-

hende uma peça tubular P, girando manual e trazendo uma peça de junção tendo um flange interno em que entra flange externo correspondente da do tubo rigidado que se liga ao ramo do cano D. Este tubo está circulado por um collar K, com um flange aparafuzado na peça de junção Q e no qual se colloca uma empacatura. Um segundo collar S está fixado no tubo, em posição ajustavel e entre esses dous collares ha uma mola helicoidal, que tende a comprimir o flange da parte interior do tubo contra o flange interno da peça de junção Q.

O dispositivo servindo para a introdução dos meios de aquecer e de resfriar está representado á esquerda da fig. 3. O munhão T, fixado na cabeça do cylindro, tem uma passagem central longitudinal e communica pela sua extremidade externa com um T de união ligado aos canos B e C.

Pela sua extremidade interna communica esta passagem por meio de um ramo U com uma extremidade da serpentina. A outra extremidade da serpentina communica pelo cano V com a passagem W no munhão T. Esta passagem communica pela sua extremidade externa com uma caixa de junção X, provida com um tubo de esgoto. Uma mola alojada entre um collar sobre o tubo Y e a caixa de junção, serve, simultaneamente, para comprimir a extremidade interna, com flange do tubo contra um flange correspondente do munhão T e para comprimir a caixa de junção contra a extremidade do munhão óco, para formar uma junta estanque.

Em resumo, reivindicamos, como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em um processo de refrigeração, a vaporização e separação pelo calor da ammonia de um liquido que, á proporção que a ammonia é separada, se converte em um solido, e a reabsorção da ammonia pelo referido solido a uma temperatura inferior, pelo que se refaz o liquido;

2º, o processo de refrigeração, que consiste em combinar a ammonia, e de um absorbente solido que liquefaz a ammonia e entra em solução com a mesma; vaporizar e separar a ammonia da solução; condensar os vapores de modo a produzirem ammonia anhydra liquida; vaporizar esta ammonia anhydra liquida para produzir um resfriamento e tornar a combinar a referida ammonia com o absorbente solido precipitado da solução;

3º, em conexão com o processo das reivindicações 1 e 2, o emprego do thio-cyanato de ammonio (Az H¹ C Az S) como substancia absorbente;

4º, em um systema de refrigeração, a combinação com o condensador e refrigerador de um gerador (que tambem funciona como recipiente de absorção) para conter a substancia absorbente, meios para aquecer e resfriar alternadamente este recipiente, meios para inverter a posição deste recipiente, para que a substancia absorbente apresente sempre uma nova superficie, substancialmente como se descreveu.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1907. — Por procuração, Jules Géraud, Lecterc & Co.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

AVISO

Na thesauraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabeas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Habitação, para a venda de praca, custando 200 reis o exemplar cartonado.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1893.....	2\$500	Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500	Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fascículos).....	3\$000
Idem idem de 1893.....	4\$000	Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000	Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000	Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Idem idem de 1898.....	8\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000	Decisões de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1899.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000	Decisões de 1892.....	4\$000
Idem idem de 1900.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000	Decisões de 1893.....	2\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., três grossos volumes.....	20\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000	Decisões de 1894.....	4\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000	Decisões de 1895.....	3\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500	Decisões de 1896.....	3\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500	Decisões de 1897.....	3\$000
Boletim de concessões e privilegios.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000	Decisões de 1898.....	2\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000	Decisões de 1899.....	3\$500
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000	Decisões de 1900.....	3\$000
Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500	Decisões de 1901.....	3\$000
Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1599), de Valle Cabral.....	2\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....	2\$000	Decisões de 1902.....	3\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000	Decisões de 1903.....	4\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de.....	10\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000	Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti..	1\$000	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200	Decisões de 1892.....	\$000	Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças do Realdo.....	6\$000			Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal.....	5\$000			Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
				Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000